

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0039029-07.2003.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico nomeado e compromissado na falência, Adriano Nogaroli, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 92.744, portador do CPF nº 079.509.868-59, vem na forma dos artigos 513 e 523, ambos do Código de Processo Civil, artigo 23 da Lei nº 8.906/94, e do Provimento CG nº 16/2016 requerer o **Cumprimento da Sentença** em face de **OSMAR DE FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 758.782.838-91 e do RG nº 5.436.216, pelas razões a seguir expostas.

A presente tem como objeto os honorários advocatícios em favor do síndico da Massa Falida fixados na r. sentença de fls. 140/144 (anexas) em R\$ 500,00 com correção monetária e juros moratórios de 1% ao mês contados da data da sentença (26-04-2010), incidindo sobre o montante da condenação a multa de dez por cento.

Ao julgar o recurso de apelação do ora Executado o E. Tribunal de Justiça confirmou a r. decisão monocrática conforme v. acórdão de fls. 210/214 (anexas), com trânsito em julgado em 12-07-2016 certificado às fls. 217 (anexa).

Com o retorno dos autos do E. Tribunal de Justiça as partes foram regularmente intimadas do r. despacho de fls. 219 (anexa) através de disponibilização no DJE de 31-08-2016 (cópia anexa).

Contudo, o Executado não efetuou o pagamento voluntário da condenação como se observa pela certidão de fls. 223 (anexa).

Assim, o crédito exequendo totaliza nesta data a importância de **R\$ 1.763,60** conforme demonstrativo anexo, apurada na forma determinada na r. sentença e acrescida da multa e honorários para esta fase processual de acordo com o r. despacho de fls. 219.

Ante o posto, **requer** deste R. Juízo:

a) o processamento do cumprimento da r. sentença na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil com a juntada das cópias anexas, extraídas dos autos principais e do demonstrativo do débito atualizado;

b) a intimação do Executado através de seus advogados constituídos nos autos (art. 513, §2º, I, do CPC) conforme cópia de fls. 21 dos autos principais, para que pague, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **R\$ 1.763,60** (um mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) devidamente atualizada e acrescida dos juros legais até a data do efetivo pagamento;

c) em não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, requer seja realizada penhora *on line* de ativos financeiros em nome do Executado até o limite do crédito a ser atualizado no momento do bloqueio (art. 523, §3º, c/c arts. 835, inciso I e 854 do CPC), protestando pela juntada do comprovante de pagamento da respectiva taxa judicial; e

d) em sendo negativo o bloqueio de ativos financeiros, requer a inclusão do nome do Executado no cadastro de inadimplentes via Serasajud (art. 782, § 3º, do CPC).

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 17 de maio de 2017.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Luciana Novello João, Escrivã do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0026076-55.1996.8.26.0114 - CLASSE - ASSUNTO: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/07/1996

REQUERENTE(S):

BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 46.050.233/0001-08

REQUERIDO(S):

Bhm Empreendimentos e Construcoes S/A, CNPJ 46.050.233/0001-08

A Falência de BHM Empreendimentos e Construções S/A foi decretada em 11/09/1998, por sentença proferida pelo Dr. Antônio Mário de Castro Figliolia, MM. Juiz de Direito desta 3ª Vara Cível na época, tendo sido nomeado como Síndico Dativo o **Dr. Adriano Nogaroli, OAB/SP n. 92.744**, endereço profissional na Rua Regente Feijó, sala 102, Centro, CEP 13.026-505, tendo assinado o Compromisso de Síndico Dativo na data de 29/09/1998, tudo conforme fls. 3337, 3338, 3339, 3340, 3371 dos autos do processo em epígrafe.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 14 de outubro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

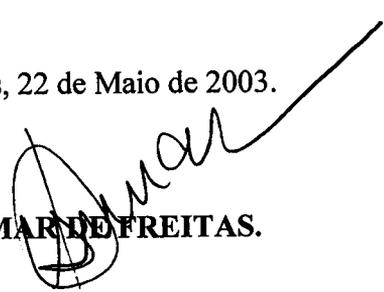
PROCURAÇÃO PARA FORO EM GERAL

OSMAR DE FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG sob o n.º 5.436.216 e do CPF/MF sob o n.º 758.782.838-91, domiciliado à Rua Bhortolo Olivo, n.º 129, Nova Valinhos, em Valinhos/SP., pelo presente instrumento particular de procuração, dado e passado nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, nomeia(m) e constitui(em) bastante procurador **GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JR.**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 126.870 e CPF/MF sob o n.º 137.989.118-35, **CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 206.403 e CPF/MF sob o n.º 294.427.308-60, **FERNANDA REGINA TREVIZAN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 184.350 e CPF/MF sob o n.º 262.836.128-06, **CAROLINE LUCIANA ROSCITO**, brasileira, solteira, bacharel em ciências jurídicas, portadora da CIRG sob o n.º 26.141.051-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 273.690.498-25, todos com escritório à Rua Barão de Paranapanema, n.º 146, conjunto n.º 24, bloco "C", Jardim Proença, em Campinas/SP., telefone (19) 3295-1835/3294-2763/9792-0204, ao qual confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas as outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber e dar quitação, transigir, desistir, variar de ação, confessar, reconvir, firmar compromissos ou acordos, prestar declarações em arrolamentos e inventários, concordar com cálculo e partilha, praticar enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e especialmente para **REQUERER ALVARÁ JUDICIAL PARA REGISTRO DEFINITIVO DE IMÓVEL E BAIXA DE GRAVAME EM CARTÓRIO.**

CLÁUSULA ESPECIAL DE RENÚNCIA

Em caso de renúncia dos poderes expressos nesta procuração e para este exclusivo fim, fica eleito desde já, o advogado **Geraldo Augusto de Souza Jr.** que, assinando isoladamente, representará todos os que figurem nesta ou venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reservas de iguais, podendo praticar todos os atos necessários à renúncia.

Campinas, 22 de Maio de 2003.


OSMAR DE FREITAS.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALINHOS/SP.

PROCURADOR DE JUSTIÇA

21/05/2017
003906
15:33
gostis

03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO NOGAROLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2017 às 10:39, sob o número WCAS17701556591. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código UnV9oewe.

OSMAR DE FREITAS, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG sob o n.º 5.436.216 e CPF/MF sob o n.º 758.782.838-91, domiciliado à Rua Bhortolo Olivo, n.º 129, Nova Valinhos, em Valinhos/SP., por seu advogado e bastante procurador infra-assinado, com escritório à Rua Barão de Paranapanema, n.º 146, conjunto n.º 24, bloco C, Jardim Proença, em Campinas/SP. (fone: (19) 3295-1835/3294-2763), ONDE RECEBE INTIMAÇÕES, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fundamento na Legislação Processual Civil, requerer a concessão de

ALVARÁ JUDICIAL PARA REGISTRO DEFINITIVO DE IMÓVEL E BAIXA DE GRAVAME EM CARTÓRIO

pelos fatos e fundamentos que a seguir expõe:

1 2 208

I- DOS FATOS

1- O Requerente, em 26 de julho de 1990, efetuou Contrato de Proposta para Participação em Empreendimento, junto a BHM – Empreendimentos e Construções S/A, que teve como objeto a compra do apartamento de n.º 73, situado no 7º andar do Edifício “MAISON HOTEL SAINT HONORÉ”, com um Box de estacionamento, situado na Rua Cel. Francisco de Andrade Coutinho, n.º 222, Cambuí, em Campinas/SP (doc. 02).

2- Em 21 de fevereiro de 1996, conforme recibo anexo (doc. 03), o Requerente quitou todo o contrato, se prontificando a BHM – Empreendimentos e Construções S/A. providenciar a competente documentação para formalizar o registro do imóvel descrito no item 1 em nome do Autor junto ao 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.

3- Esclarece, desde já, o Requerente, que dentre os documentos que a BHM – Empreendimentos e Construções S/A se comprometeu a providenciar seria a baixa dos ônus r.1/76221, r.2/76221 e Av.3/76221, conforme se observa da matrícula que acompanha o presente petítório, cujo imóvel, descrito no item 1, foi dado em garantia hipotecária ao Banco Fibra S/A. a revelia do Autor.

4- Ocorre, entretanto, conforme se assevera de anotação feita junto a matrícula do imóvel, objeto do presente pedido, oriundo de ofício do Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP., a BHM – Empreendimentos e Construções S/A. entrou com pedido de Concordata Preventiva, que recebeu o n.º 2.005/96 e tramitou por aquele MM. Juízo, não tendo até aquele momento referida empresa fornecido os documentos competentes para o Requerente poder transferir o mencionado imóvel para seu nome junto ao 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.

5- E não é só! Para agravar a situação do Requerente, através de ofício oriundo Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP., foi decretada a falência da BHM – Empreendimentos e Construções S/A. através de sentença daquele MM. Juiz datada de 11/09/1998, sem que fossem fornecidos os documentos necessários pela BHM – Empreendimentos e Construções S/A. para que o Requerente pudesse transferir o imóvel, objeto do presente pedido, para seu nome junto ao 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP.

6- Não se conformando com os fatos, o Requerente foi até o 1.º Distrito Policial de Campinas, lavrando competente Boletim de Ocorrência contra a empresa BHM – Empreendimentos e Construções S/A., que recebeu o n.º 861/98

7- Ouvido o representante legal da BHM – Empreendimentos e Construções S/A., em sede de Boletim de Ocorrência, este declarou que o Banco Fibra S/A. havia desistido de todas as garantias hipotecárias, inclusive a que onera atualmente o imóvel, objeto do presente pedido, devendo cada interessado entrar com competente pedido de Alvará Judicial para poder transferir o imóvel para o seu nome junto ao Cartório de Imóvel respectivo.

8- Em diligência junto à 3.º Vara Cível da Comarca de Campinas/SP., junto ao pedido de falência da BHM – Empreendimentos e Construções S/A., constatou o Requerente, através de seu patrono, que realmente existem pedidos de alvará judicial para liberação de imóveis que foram dados em garantia ao Banco Fibra S/A., mas que entretanto, o seu imóvel não tinha nenhum pedido específico e que, por isso, o gravame hipotecário continua constando junto a matrícula do bem.

9- E mais. Conforme informação da serventia da 3.ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP., o pedido de alvará judicial não deve ser distribuído em apenso ao pedido de falência da BHM – Empreendimentos e Construções S/A., mas sim livremente, junto ao domicílio do interessado.

10- Assim, não tendo outra alternativa, uma vez que, embora tenha quitado o imóvel antes de ser decretada a falência da empresa BHM, não conseguiu a escritura definitiva do apartamento, é a presente, para que seja expedido Alvará Judicial para a regularização da escritura do imóvel junto ao 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP., passando referido bem para o nome do Requerente e dando baixa dos gravames nele existentes.

11- É importante ressaltar que, embora certo e hialino que o Requerente é proprietário do imóvel, não sendo o imóvel transferido para o seu nome, o Autor fica impossibilitado de exercer o seu direito de proprietário, já que se quiser, por exemplo, dispor dele, não poderá até que regularizado sua situação junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

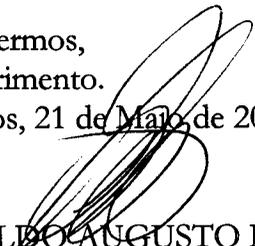
II- DO PEDIDO

12- Isto posto, é a presente para requerer, após a manifestação do Ministério Público, a expedição de competente **ALVARÁ JUDICIAL** determinando ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. transfira a propriedade do imóvel registrado sob a matrícula 76221, referente ao apartamento de n.º 73 do 7º andar e box de garagem, do Edifício “MAISON HOTEL SAINT HONORÉ” situado à Rua Coronel Francisco de Andrade Coutinho, 222, Cambuí, Campinas/SP, para o Requerente Sr. Osmar de Freitas, bem como sejam dadas baixas aos gravames r.1/76221, r.2/76221 e Av.3/76221.

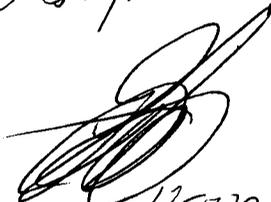
13- Requer, também, que as publicações e intimações do Requerente sejam feitas em nome do advogado **GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JR., OAB/SP 126.870**, conforme lhe faculta o provimento CSM/CXII/79.

14- Nestes termos, protestando provar o alegado por todos os meios em direito admitido, bem como se dá à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

Neste termos,
P. deferimento.
Valinhos, 21 de Maio de 2003.


GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JR.
OAB/SP. 126.870

*Proteste pelo juízo de manuseio e custos iniciais de
de mais legal*


OAB/SP 126870

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

C O N C L U S ã O:

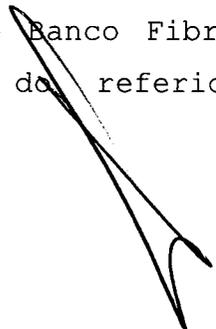
Aos 26.04.10 faço os presentes conclusos ao Exmo. Sr. Dr. RICARDO HOFFMANN, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Campinas.


Escrevente

Proc. n° 1893/07

Vistos, etc..

Trata-se de pedido de alvará e baixa de gravame hipotecário, distribuído por dependência para este Juízo por força do processo de falência existente, ajuizado por **OSMAR DE FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 5.436.216 e CPF/MF n° 758.782.838-91 em face de **BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.**, com autos n° 1893/07, pelo qual alega o requerente haver efetuado um contrato de proposta para participação em empreendimento junto à requerida, que teve como objeto a compra do apartamento de n° 73, situado no 7° andar do Edifício Maison Hotel Saint Honoré, com um Box de estacionamento, situado na rua Cel. Francisco de Andrade Coutinho, n° 222, Cambuí, em Campinas, registrado sob a matrícula n° 76221, tendo o autor quitado o contrato em 21/02/96, sendo que a requerida não providenciou a baixa da garantia hipotecária dada em favor do Banco Fibra S/A, nem tampouco outorgou-lhe a escritura do referido imóvel, conforme documentos de fls. 07/17 e 21



14 / fls. 10
X

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

Pelo MP foi requerida a remessa dos autos para o Juízo Universal da Falência e a citação da massa falida e do Banco Fibra S/A.

O Banco Fibra apresentou contestação a fls. 37/46, alegando carência da ação por inadequação da via processual eleita, pois a pretensão anulatória tem natureza litigiosa porquanto atingirá a esfera jurídica do Banco Fibra S/A, sendo que eventual compromisso assumido entre a BHM e o requerente não produz qualquer efeito face ao direito real do réu, restando a hipoteca plenamente válida e eficaz, requerendo a improcedência da ação.

A falida foi intimada a manifestar-se nos autos esclarecendo que os detalhes da transação são especificados no contrato respectivo, já que o valor especificado na proposta para participação em empreendimento é meramente estimativo para a construção, sendo imprescindível a apresentação do instrumento particular de aquisição.

O síndico e o Ministério Público requereram ao autor que juntasse aos autos cópia do contrato de venda e compra firmado com a falida, cópia das declarações entregues à Receita Federal dos exercícios de 1990 a 1993, cópia de todos os pagamentos efetuados para a quitação integral do preço do imóvel, bem como pela intimação dos credores habilitados na falência.

O autor manifestou-se alegando que o contrato de compra e venda e comprovantes de pagamento de

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

todas as parcelas por terem mais de cinco anos, não se encontram mais na posse do requerente, tendo juntado, outrossim, outros documentos que demonstram que o autor é proprietário do bem em questão às fls. 57/90. Alegou também, que apesar de não ter trazido aos autos o instrumento particular de aquisição, o recibo de fls. 10, o termo de recebimento de entrega de chaves de fls. 90, bem como os demais documentos trazidos aos autos, comprovam a aquisição do imóvel, sendo eles indícios que superam qualquer documento de compra e quitação, motivo pela qual deve ser dada a procedência da ação.

O MP requereu a intimação do perito contábil nomeado na falência para esclarecer sobre a possibilidade de aferir, na escrituração da falida, o preço de aquisição e a quitação do imóvel, sendo que o perito informou não ser possível às fls. 117 dos autos.

O Síndico e a dra. Curadora opinaram pela improcedência do pedido.

É o relatório.

Decido.

A prova documental carreada aos autos impossibilita a constatação da integralidade ou não do pagamento que o requerente efetuou para a aquisição do bem, sendo que é imprescindível a comprovação da inexistência de qualquer débito com a massa falida para a expedição do alvará judicial pretendido pelo autor. Não merece ser acolhida a pretensão de cancelamento da garantia hipotecária que recais

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

sobre o imóvel, uma vez que não há nos autos prova robusta inegável do pagamento.

Posto isso, e pelo mais que nos autos consta, julgo improcedente o pedido de alvará judicial para registro definitivo de imóvel e baixa de gravame hipotecário.

Por ter sucumbido, condeno o autor ao pagamento das custas e despesas processuais - com correção monetária pelos índices da tabela prática para cálculo de atualização de débitos judiciais do e. TJSP, a contar dos respectivos desembolsos e juros moratórios de 1% ao mês (artigo 406 CC c.c. 161, parágrafo primeiro do CTN), a contar da data desta sentença (artigo 407 do CC), bem como honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 para cada réu, de acordo com o artigo 20, §4º do CPC, com correção monetária pelos índices da tabela prática para cálculo de atualização de débitos judiciais do e. TJSP, a contar da data desta sentença (RTJ 126/431; STF-RT 630/240; STJ-RT 653/217) e juros moratórios de 1% ao mês (artigo 406 CC c.c. 161, parágrafo primeiro do CTN), também contados da data desta sentença (artigo 407 do CC).

Em face do disposto no artigo 475-J do CPC, consigno que, se a parte sucumbente não efetuar o pagamento da quantia certa a que foi condenada - **seja quanto à obrigação principal (se o réu foi condenado), seja quanto ao ônus da sucumbência (se não for beneficiária da gratuidade judicial)** -, no prazo de quinze (15) dias contados, **automaticamente** (ou seja, independentemente de nova intimação específica ou de apresentação de demonstrativo do cálculo pela parte vencedora), do trânsito em julgado desta sentença (ou acórdão, no caso do artigo 512 do CPC) - se eventual recurso for recebido no duplo efeito - ou da intimação do despacho que receber o recurso ~~no efeito exclusivamente~~ devolutivo, incidirá sobre o ~~montante~~ da condenação

14/4/18
[Handwritten signature]

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

(acrescido de correção monetária e de juros moratórios, conforme fixados na sentença), multa no percentual de dez por cento, podendo, a requerimento do credor e observado o disposto no artigo 614, II, do CPC, ser expedido o mandado de penhora e avaliação.

P.R.I.C.

Campinas, 26 de abril de 2.010.

[Handwritten signature]
RICARDO HOFFMANN
Juiz de Direito

CIENTE CMP
Cps. 30/04
[Handwritten signature]
Espingola M. G. M. Fonseca
1ª Promotora de Justiça

RECEBIMENTO

Em _____ de _____ 29. ABR. 2010 de 19_____
recebi estes autos em cartório

Em _____ *[Handwritten signature]* Escr. subst



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
 São Paulo

Registro: 2016.0000346359

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação nº 0039029-07.2003.8.26.0114, da Comarca de Campinas, em que é apelante OSMAR DE FREITAS, são apelados BHM EMPREENDIMENTOPS E CONTRUÇÕES S/A (MASSA FALIDA) e BANCO FIBRA S.A..

ACORDAM, em 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores MOREIRA VIEGAS (Presidente sem voto), J.L. MÔNACO DA SILVA E JAMES SIANO.

São Paulo, 18 de maio de 2016

ERICKSON GAVAZZA MARQUES

RELATOR

Assinatura Eletrônica



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

fls. 15)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039029-07.2003.8.26.0114

Comarca : CAMPINAS – 3ª VARA CÍVEL

Juiz : RICARDO HOFFMANN

Ação : ALVARÁ Nº 114.01.2003.039029-8

Apelante : OSMAR DE FREITAS

Apelado : BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A
e BANCO FIBRA S/A

VOTO N.º 18602

ALVARÁ JUDICIAL – OUTORGA DE ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E BAIXA DA GARANTIA HIPOTECÁRIA – VENDEDORA QUE TEVE SUA FALÊNCIA DECRETADA - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO INTEGRAL – VIA ELEITA IMPRÓPRIA – AÇÃO IMPROCEDENTE – DECISÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO.

Vistos.

Trata-se de pedido de alvará, formulado por Osmar de Freitas, objetivando seja deferida autorização para outorgar a escritura de compra e venda de imóvel por ele adquirido, sendo que a respeitável sentença de fls. 140/144, cujo relatório fica fazendo parte integrante do presente, julgou improcedente.

Inconformado, apela o autor alegando, em suma, que em momento algum a ré demonstrou a existência de pendência financeira, além do que a hipoteca foi cedida à instituição financeira sem a sua participação e sua anuência. Afirma que a baixa do gravame deve ser determinada, independentemente da comprovação de quitação, nos termos da Súmula nº 308, do Superior Tribunal de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ERICKSON GAVAZZA MARQUES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código 3Be0isXo. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RICARDO HOFFMANN. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0039029-07.2003.8.26.0114 e código 3Be0isXo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

Justiça. Sustenta que, embora não possua o termo de quitação, ele vem exercendo a posse mansa e pacífica sobre o imóvel, sem nunca ter sido cobrado. Pede, ao final, a reforma da sentença.

O recurso foi preparado, recebido e respondido.

É o relatório.

Conforme se constata da análise dos autos, as partes celebraram compromisso de compra e venda de imóvel, sendo que foi decretada a falência da ré, sem que fossem fornecidos os documentos para que o autor pudesse transferir o bem para o seu nome, não obstante alegue que pagou integralmente o preço.

Além disso, pendia também sobre o imóvel garantia hipotecária instituída em favor da instituição financeira que integra a lide.

Embora realmente a validade de hipoteca instituída sobre imóvel, objeto de incorporação imobiliária, não tenha eficácia em relação ao adquirente de unidade imobiliária, nos termos da Súmula nº 308 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, certo é que deve haver a comprovação do pagamento do preço.

E, como bem observado pelo Magistrado sentenciante
“a prova documental carregada aos autos impossibilita a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

0068665- 42.2008.8.26.0114 – 1ª Câmara de Direito Privado – Rel. Des. PAULO EDUARDO RAZUK – j. 16.04.13)

Nestes termos, a solução dada à lide não comporta reparos, mantendo-se, assim, a r. decisão proferida em todos os seus termos

Pelo exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

Erickson Gavazza Marques
Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária

Serviço de Processamento do 3º Grupo de Câmaras de Direito Privado

Páteo do Colégio, nº 73 - 5º andar - sala 515 - São Paulo - SP - CEP. 01016-040

Fone: 32924900 - ramal 2024/2176 email: sj3.1.3@tjsp.jus.br

Apelação - 0039029-07.2003.8.26.0114

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E REMESSA

Certifico que o v. Acórdão transitou em julgado em 12/07/2016, e que, nesta data, remeto os presentes autos à 3ª. Vara Cível do Foro de Campinas da Comarca de Campinas - SP.

São Paulo, 3 de agosto de 2016.

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Joel Serafim de Abreu - M110914

Volumes - 1

Apensos - 0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0039029-07.2003.8.26.0114
 Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
 Requerente: Osmar de Freitas
 Requerido: Bhm Empreendimentos e Construções S.a. e outro

CONCLUSÃO

Em 23 de agosto de 2016, faço estes autos conclusos ao Exmo(a). Sr(a). Dr(a)., MM. Juiz de Direito abaixo designado da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas. Eu, _____, (Fairuza Macedo Domingues, Chefe de Seção) subscr.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ricardo Hoffmann**

Vistos.

Ciência as partes do v. Acórdão que confirmou a sentença de fls. 140/144.

Em face do transito em julgado intime-se a parte devedora (**Osmar de Freitas**), por meio dos advogados, para que efetue o pagamento do valor da condenação, devidamente corrigido, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% nos termos do art. 523 e § 1.º do NCPC.

Com o depósito, abra-se vista ao credor(a) (**Bhm Empreendimentos e Construções S.A.**) para que se manifeste acerca da satisfação da obrigação.

Caso não haja pagamento, o pedido de cumprimento de sentença deverá ser protocolizado por meio do código 156 e nos termos do provimento 16/2016 (cumprimento de sentença digital). O exequente providenciará a memória de cálculo com acréscimo da multa de 10%. Desde já, caso não haja impugnação ao cumprimento de sentença, fixo os honorários advocatícios, para a fase executiva, no importe de 10% do valor executado.

Nada sendo requerido pelo exequente em 30 dias, o que será certificado, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Campinas, 23 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO HOFFMANN, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br, link "Inteiro Teor" ou "Arquivos Digitais". Processo nº 0039029-07.2003.8.26.0114 e código CNJ 27DU.



fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art.246, §1º, e art.1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art.240, §1º, do Código de Processo Civil.Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art.828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.Caso a citação se concretize e não ocorra o pagamento no prazo de três dias, e o exequente requerer na inicial ou após, a tentativa de penhora de ativos financeiros via BACENJUD, DEFIRO, cumprindo ao credor comprovar nos autos o recolhimento da respectiva taxa para que o bloqueio seja realizado (salvo se tiver sido deferida justiça gratuita).A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.Int. (Para o autor providenciar o recolhimento da taxa). - ADV: GETULIO JOSE DE ARAUJO SILVA (OAB 70195/SP), TELMA CRISTINA DE CARLOS (OAB 161087/SP)

Processo 0035071-71.2007.8.26.0114 (114.01.2007.035071) - Procedimento Comum - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos - Antonio Francisco de Araujo - - Sonia Maria Grisi de Campos Araujo - Banco do Brasil S.a. - O Banco foi intimado em fevereiro de 2014 para exibição dos documentos e não os exibiu, pedindo o prazo suplementar de 30 dias, que lhe foi concedido, mas ficou-se inerte. Expediu-se ofício à gerência do Banco para que cumprisse a determinação, mas mesmo assim nada foi exibido. Assim, dada a recalcitrância do Banco no cumprimento da ordem, determino, com urgência, seja intimado pessoalmente o representante do Banco na agência para que exiba os documentos, em duas horas, sob pena de desobediência. O meirinho deverá aguardar o cumprimento da ordem, cabendo ao representante, depois disso, provar-lhe o cumprimento do ato. Do contrário, deverá o Oficial de Justiça solicitar a presença da polícia militar no local, a fim de que o representante do Banco seja conduzido até a Delegacia de Polícia para que seja lavrado o termo circunstanciado por prática de crime de desobediência. Intime-se. - ADV: ALVARO RODRIGO MOREIRA GOMES (OAB 245769/SP), JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR (OAB 142452/SP), RENATO NOGUEIRA GARRIGOS VINHAES (OAB 104163/SP), LEONE SARAIVA (OAB 102033/SP)

Processo 0039029-07.2003.8.26.0114 (114.01.2003.039029) - Outros Feitos não Especificados - Osmar de Freitas - Bhm Empreendimentos e Construções S.a. e outro - Vistos.Ciência as partes do v. Acórdão que confirmou a sentença de fls. 140/144. Em face do trânsito em julgado intime-se a parte devedora (Osmar de Freitas), por meio dos advogados, para que efetue o pagamento do valor da condenação, devidamente corrigido, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% nos termos do art. 523 e § 1.º do NCP.C. Com o depósito, abra-se vista ao credor(a) (Bhm Empreendimentos e Construções S.A.) para que se manifeste acerca da satisfação da obrigação.Caso não haja pagamento, o pedido de cumprimento de sentença deverá ser protocolizado por meio do código 156 e nos termos do provimento 16/2016 (cumprimento de sentença digital). O exequente providenciará a memória de cálculo com acréscimo da multa de 10%. Desde já, caso não haja impugnação ao cumprimento de sentença, fixo os honorários advocatícios, para a fase executiva, no importe de 10% do valor executado. Nada sendo requerido pelo exequente em 30 dias, o que será certificado, arquivem-se os autos.Intime-se. - ADV: SIMONE DA SILVA THALLINGER (OAB 91092/SP), ADRIANO NOGAROLI (OAB 92744/SP), HAMILTON DE OLIVEIRA (OAB 20200/SP), MARCIA CRISTINA VIANA BUENO OLIVEIRA (OAB 172511/SP), GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR (OAB 126870/SP)

Processo 0045616-35.2009.8.26.0114 (114.01.2009.045616) - Usucapião - Usucapião Ordinária - Centro de Estudos Espiritas Nosso Lar - Palmiro Mulato - - Idalina Pavarin Mulato - - Osvaldo Foresti - - Lar dos Velhinhos de Campinas - Lourdes Aparecida Mulato - Vistos.Nos termos do artigo 1023, §2º, do CPC, manifeste-se a parte ré sobre os Embargos de Declaração opostos, no prazo de cinco dias. - ADV: IRACILDE SUELI RODRIGUES (OAB 85523/SP), NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA (OAB 82160/SP), TEREZINHA EUNICE ZAMUNER SANTOS (OAB 67744/SP)

Processo 0048655-06.2010.8.26.0114 (114.01.2010.048655) - Despejo por Falta de Pagamento - Inadimplemento - Fernanda Prezina Simionato - Irmãos Pavlu e Cia Ltda - Fls. 211/217: O pedido de cumprimento provisório de sentença deverá ser protocolizado por meio do código 156 e nos termos do provimento 16/2016 (cumprimento de sentença digital) (e instruído com peças essenciais). Subam estes autos à Superior Instância.Intime-se. - ADV: ANDRÉ RICARDO TORQUATO GOMES (OAB 195498/SP), CARLOS AUGUSTO SABINO DA SILVA (OAB 118973/SP)

Processo 0050191-33.2002.8.26.0114 (114.01.2002.050191) - Execução de Título Extrajudicial - Manoel Fabio Portugal Oliveira - Ana Maria Ferreira L'astorina Rocha - Ficam os executados, na pessoa do procurador constituído nos autos, intimados sobre o termo de retificação de penhora realizada a fls. 59, para ficar constando que a penhora recaiu sobre 50% da sua propriedade do imóvel situado na Rua Camargo Pimentel, nº 130, Guanabara, Campinas-SP, transcrição nº 87.478 do 2º Cartório de Registro de Imóveis.Nada Mais. - ADV: FREDERICO NICOLAU MARCHINI FONSECA (OAB 62279/SP), ANTONIO JUNQUEIRA BARRETTO JÚNIOR (OAB 178559/SP)

Processo 0060976-49.2005.8.26.0114/01 - Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação - Fabiana Aparecida Silveira Camargo - Avon Cosmetics Ltda - Retirar mandado de levantamento judicial nº 913/2016 em favor da autora. - ADV: MARIA JOSÉ BERALDO DE OLIVEIRA (OAB 120178/SP), PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB 98709/SP),



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Campinas
 FÓRUM DE CAMPINAS
 PARACATU
 AVENIDA FRANCISCO NAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
 SALA 85, SJ. JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
 3788-8545, CAMPINAS-SP - E-MAIL:
 CAMPINAS@V6.TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0030429-47.2015.8.26.0114
 Classe - Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
 Requerente: Osmar de Freitas
 Requerido: Bim Empreendimentos e Construções S.a. e outro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu "in albis" o prazo para cumprimento voluntário da obrigação sem a aplicação de multa.
 Nada Mais. Campinas, 23 de novembro de 2016.
 Eu, ____, Fairuza Macedo Domingues, Chefe de Seção Judiciária.

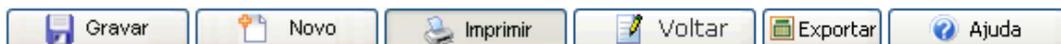
CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
 Manifeste-se o credor sobre o decurso do prazo para cumprimento voluntário da obrigação, apresentando cálculo atualizado da dívida, acrescido da multa prevista no art. 523 parágrafo 1º do CPC e, se o caso, diligência de Oficial de Justiça para expedição do mandado. Nada Mais. Campinas, 23 de novembro de 2016. Eu, ____, Fairuza Macedo Domingues, Chefe de Seção Judiciária.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 23 de novembro de 2016.
 Eu, ____, Fairuza Macedo Domingues, Chefe de Seção Judiciária.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FAIRUZA MACEDO DOMINGUES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br>. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO NOGAROLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/05/2017 às 10:39, sob o número WCAS17701556591. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código HPV0imu4.



✓ Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do Cálculo: Processo 0039029-07.2003.8.26.0114 - Honorários Advocáticos cf fls. 140/144 e fls. 219
Índice: Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal
Valores corrigidos até: 17/05/2017
Cálculo não pró-rata de correções
Cálculo não pró-rata de juros

Parcelas

Parcela 1 de 1 Descrição :	Honorários cf fls. 140/144
Valor Original em 26/04/2010 :	R\$ 500,00
Valor Corrigido até 17/05/2017 :	R\$ 787,85
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/05/2010 até 17/05/2017 sobre R\$ 787,85 :	R\$ 669,67
Multa de 10,00 % sobre R\$ 1.457,52 :	R\$ 145,75
Total da parcela	R\$ 1.603,27

Resultado - Total Geral

Total das parcelas :	R\$ 1.603,27
Honorários Advocáticos :	R\$ 160,33
Total geral :	R\$ 1.763,60

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os presentes autos foram cadastrados como **Cumprimento de sentença em Habilitação de Crédito**, uma vez que o sistema não possui a classe correta para o respectivo caso, que trata-se de **Cumprimento de Sentença em Alvará Judicial** – execução de honorários. Nada Mais. Campinas, 17 de maio de 2017. Eu, ____, Fairuza Macedo Domingues, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ricardo Hoffmann**

Vistos.

1. Anote-se a alteração de fase processual – em execução.

2. Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado por seu advogado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do NCPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo disposto no artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do NCPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Intime-se.

Campinas, 17 de maio de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1055/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.1. Anote-se a alteração de fase processual - em execução. 2. Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado por seu advogado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do NCPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo disposto no artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%.Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do NCPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Intime-se."

Do que dou fé.
Campinas, 19 de maio de 2017.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1055/2017, foi disponibilizado na página 1580/1584 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Teor do ato: "Vistos.1. Anote-se a alteração de fase processual - em execução. 2. Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado por seu advogado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do NCPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo disposto no artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%.Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do NCPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Intime-se."

Campinas, 22 de maio de 2017.

Mara Sílvia Ricardo Baccarin
Chefe de Seção Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico nomeado e compromissado na falência, vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS** para expor e requerer o que segue.

Através do DJE de 22-05-2017 o Executado foi intimado para realizar o pagamento do débito judicial no prazo de 15 (quinze) dias (fls. 27). Transcorrido o prazo não há notícia nos autos do cumprimento voluntário da obrigação, nem de impugnação nos termos do artigo 525 do Código Processo Civil.

Assim, **requer** seja certificado o decurso dos prazos fixados no artigo 523, e no artigo 525, ambos do CPC e, **após**, que seja realizada penhora *on line* de ativos financeiros em nome do Executado via Bacenjud até o limite do crédito apurado nesta data totalizando a importância de R\$ 1.796,94 (hum mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) conforme conta de atualização de fls. 23 anexa, elaborada utilizando

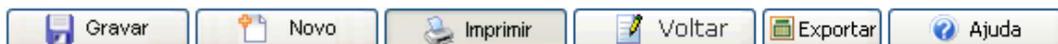
os índices de correção monetária da Tabela DEPRE do TJESP, acrescida dos juros legais, multa e honorários conforme o r. despacho de fls. 25, anexando também o respectivo comprovante de pagamento da guia FEDTJ código 434-1.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 18 de julho de 2017.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



✓ Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do Cálculo: Proc 0013251-44.2017.8.26.0114 - Honorários Advocatícios cf fls. 09/13 e fls. 20
Índice: Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal
Valores corrigidos até: 18/07/2017
Cálculo não pró-rata de correções
Cálculo não pró-rata de juros

Parcelas

Parcela 1 de 2 Descrição :	Honorários cf cópia de fls.
	09/13
Valor Original em 26/04/2010 :	R\$ 500,00
Valor Corrigido até 18/07/2017 :	R\$ 788,31
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/05/2010 até 18/07/2017 sobre R\$ 788,31	
:	R\$ 685,83
Multa de 10,00 % sobre R\$ 1.474,15 :	R\$ 147,41
Total da parcela	R\$ 1.621,56

Parcela 2 de 2 Descrição :	Despesa Judicial desta data
Valor Original em 18/07/2017 :	R\$ 12,02
Valor Corrigido até 18/07/2017 :	R\$ 12,02
Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 18/07/2017 até 18/07/2017 sobre R\$ 12,02 :	R\$ 0,00
Multa de 0,00 % sobre R\$ 12,02 :	R\$ 0,00
Total da parcela	R\$ 12,02

Resultado - Total Geral

Total das parcelas :	R\$ 1.633,58
Honorários Advocatícios :	R\$ 163,36
Total geral :	R\$ 1.796,94

Nome ADRIANO NOGAROLI	RG OAB/SP 92.744	CPF 079.509.868-59	CNPJ
Nº do processo 00132514420178260114	Unidade 3º Ofício Cível de Campinas	CEP	
Endereço	Código 434-1		Valor
Histórico Cumprimento de Sentença - Bloqueio via BACENJUD			12,20
			Total
			12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
 1ª Via -- Unidade geradora do serviço, 2ª via -- Contribuinte c 3ª via -- Banco

868200000004	122051174003	143410000795	509868590075
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome ADRIANO NOGAROLI	Unidade
Nº do processo 00132514420178260114	3º Ofício C
Endereço	
Histórico Cumprimento de Sentença - Bloqueio via BACENJUD	

 18/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:38:01
 785016153 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA 12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danifi
 Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
 1ª Via -- Unidade geradora do serviço, 2ª via -- Contribuinte e 3ª via -- Banco

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ	12205117400-3
Codigo de Barras 86820000000-4	50986859007-5
14341000079-5	
Data do pagamento	18/07/2017
Valor Total	12,20

NR. AUTENTICACAO B.ADF.FB0.539.9FB.1DF



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu "in albis" o prazo para pagamento voluntário. Nada Mais. Campinas, 10 de novembro de 2017. Eu, ____, Fairuza Macedo Domingues, Chefe de Seção Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3648 - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	0013251-44.2017.8.26.0114
Classe - Assunto	Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução
Exequente:	Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
Executado:	Osmar de Freitas

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Roberta Cristina Morão

Vistos.

Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil, existentes em nome do(s) executado(s) abaixo elencado(s) até o valor indicado na execução via sistema **Bacenjud**.

Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a. - CNPJ: 46.050.233/0001-08

Executado(s): Osmar de Freitas - CPF: 758.782.838-91**Valor: R\$1.796,94** atualizado até 18/07/2017 - fls. 30.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, assim que for disponibilizada a resposta nos autos, providencie-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva. Cumprida a determinação anterior e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, proceda-se a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado intimando-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias (artigo 854, 3.º do CPC). Caso o executado tenha sido citado ou intimado por edital entendo que a renovação da publicação contraria uma série de preceitos estabelecidos pelo novo Código, em especial o da duração razoável do processo. Assim, determino que se o executado, citado por edital, não tiver procurador constituído nos autos, é dispensável a intimação, aplicando por analogia o disposto no art. 876, do Código de Processo Civil.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para

Processo nº 0013251-44.2017.8.26.0114 - p. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3648 - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Havendo impugnação, com fundamento no art. 10, do Código de Processo Civil, dê-se ciência à parte contrária para manifestação, pelo mesmo prazo, tornando os autos conclusos com urgência.

Na ausência de impugnação, fica a indisponibilidade convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal.

Com a notícia da transferência dos valores em conta judicial, não havendo outros requerimentos pendentes de apreciação, expeça-se o competente mandado de levantamento, encaminhando-se em seguida para conferência.

Havendo anotação de penhora no rosto dos autos ou outro pedido pendente de deliberação, antes de qualquer outra providência, tornem os autos conclusos.

Taxas recolhidas.

Com as respostas, manifeste-se o exequente/autor em termos de prosseguimento, no prazo de 30 dias.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, intime-se o exequente/autor para que dê andamento no feito em 5 dias sob pena de extinção, nos termos do art. 485, III do Código de Processo Civil.

Intime-se.

de Campinas, 29 de novembro de 2017.

Roberta Cristina Morão

Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.hoffmann sexta-feira, 01/12/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170006600237
Data/Horário de protocolamento:	01/12/2017 17h11
Número do Processo:	0013251-44.2017
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2383 - 3ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ricardo Hoffmann
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	46.050.233/0001-08
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Bhm Empreendimentos e Construções S/A

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
758.782.838-91 : OSMAR DE FREITAS	1.796,94	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.hoffmann quarta-feira, 06/12/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170006600237
Número do Processo:	0013251-44.2017
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2383 - 3ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ricardo Hoffmann
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	46.050.233/0001-08
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Bhm Empreendimentos e Construções S/A

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	758.782.838-91 - OSMAR DE FREITAS					
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 17:11	Bloq. Valor	Ricardo Hoffmann	1.796,94	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	01/12/2017 19:41
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 17:11	Bloq. Valor	Ricardo Hoffmann	1.796,94	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	04/12/2017 05:36
Nenhuma ação disponível						
BCO CITIBANK N.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
	Bloq. Valor		1.796,94		0,00	

01/12/2017 17:11		Ricardo Hoffmann		(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00		04/12/2017 18:53
Nenhuma ação disponível						
BCO CITIBANK/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 17:11	Bloq. Valor	Ricardo Hoffmann	1.796,94	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	04/12/2017 18:53
Nenhuma ação disponível						
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
01/12/2017 17:11	Bloq. Valor	Ricardo Hoffmann	1.796,94	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	04/12/2017 20:32
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Bhm Empreendimentos e Construções S/A
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	46.050.233/0001-08
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text" value="HOFFMANN"/>
--	--



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,

SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)

3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL:

CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para o exequente se manifestar sobre o bloqueio Bacenjud de valor negativo ou irrisório.

Campinas, 06 de dezembro de 2017. Eu, ____, Regiane Zini Viana, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 06 de dezembro de 2017.

Eu, ____, Regiane Zini Viana, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2390/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para o exequente se manifestar sobre o bloqueio Bacenjud de valor negativo ou irrisório."

Do que dou fé.
Campinas, 7 de dezembro de 2017.

Regiane Zini Viana

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 2390/2017, foi disponibilizado na página 2487-2488 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)

Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)

Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Teor do ato: "Para o exequente se manifestar sobre o bloqueio Bacenjud de valor negativo ou irrisório."

Campinas, 12 de dezembro de 2017.

Regiane Zini Viana

Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico nomeado e compromissado na falência vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em razão do resultado negativo do bloqueio judicial através do Bacenjud, requerer a realização de busca das últimas cinco (5) declarações de IRPF do Executado através do sistema **Infojud**, juntando com a presente o respectivo comprovante de recolhimento das custas necessárias (guia FEDTJ, código 434-1).

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campinas-SP, 29 de janeiro de 2018.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018012314564802 fls. 42

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Adriano Nogaroli	RG	CPF 079.509.868-59	CNPJ
Nº do processo 00132514420178260114	Unidade 3º Ofício Cível de Campinas	CEP	
Endereço		Código 434-1	
Histórico Sistema INFOJUD Executado: OSMAR DE FREITAS - CPF nº 758.782.838-91		Valor	
			15,00
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 150051174009 143410000795 509868598025



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018012314564802

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF 079.509.868-59	CNPJ
	Unidade 3º Ofício Cível de Campinas	CEP	
Endereço		Código 434-1	
Histórico 29/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:47:47		Valor	
785014159 0009 758.782.838-91			15,00
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD,BARRA		Total	15,00

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86820000000-4 15005117400-9
14341000079-5 50986859802-5
Data do pagamento 29/01/2018
Valor Total 15,00
NR.AUTENTICACAO 6.D1F.D7A.F9E.2EA.126

23/01/2018 14:57



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Roberta Cristina Morão**

Vistos.

Providencie-se a requisição das duas últimas declarações de renda entregues ao fisco pelo(a) executado(a). Observo que, restando infrutífera a diligência, este juízo somente autorizará nova pesquisa após o decurso de 01 ano, considerando-se a anualidade na renovação dos cadastros da Receita Federal.

As cópias das declarações obtidas via **InfoJud** deverão ser arquivadas em pasta própria, facultada a consulta pelo prazo de 30 (trinta) dias, com oportuna inutilização.

Taxas recolhidas.

Com as respostas, manifeste-se o exequente/autor em termos de prosseguimento, no prazo de 30 dias.

Intime-se.

Campinas, 01 de fevereiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0332/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Providencie-se a requisição das duas últimas declarações de renda entregues ao fisco pelo(a) executado(a). Observo que, restando infrutífera a diligência, este juízo somente autorizará nova pesquisa após o decurso de 01 ano, considerando-se a anualidade na renovação dos cadastros da Receita Federal.As cópias das declarações obtidas via InfoJud deverão ser arquivadas em pasta própria, facultada a consulta pelo prazo de 30 (trinta) dias, com oportuna inutilização.Taxas recolhidas.Com as respostas, manifeste-se o exequente/autor em termos de prosseguimento, no prazo de 30 dias.Intime-se."

Do que dou fé.
Campinas, 2 de fevereiro de 2018.

Regiane Zini Viana

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0332/2018, foi disponibilizado na página 1929-1933 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Teor do ato: "Vistos.Providencie-se a requisição das duas últimas declarações de renda entregues ao fisco pelo(a) executado(a). Observo que, restando infrutífera a diligência, este juízo somente autorizará nova pesquisa após o decurso de 01 ano, considerando-se a anualidade na renovação dos cadastros da Receita Federal.As cópias das declarações obtidas via InfoJud deverão ser arquivadas em pasta própria, facultada a consulta pelo prazo de 30 (trinta) dias, com oportuna inutilização.Taxas recolhidas.Com as respostas, manifeste-se o exequente/autor em termos de prosseguimento, no prazo de 30 dias.Intime-se."

Campinas, 6 de fevereiro de 2018.

Regiane Zini Viana
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,

SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)

3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL:

CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Para o credor se manifestar acerca da pesquisa Infojud. Outrossim, informo que as informações prestadas pela Receita Federal, em função do sigilo fiscal, encontram-se arquivadas em pasta própria, no cartório, à disposição do interessado para visualização, pelo prazo de 30 (trinta) dias, desde que tenha procuração nos autos, sendo vedada a extração de cópias.

Nada Mais. Campinas, 09 de março de 2018. Eu, ____, Fábio Augusto Souza Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 09 de março de 2018.

Eu, ____, Fábio Augusto Souza Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0741/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Para o credor se manifestar acerca da pesquisa Infojud. Outrossim, informo que as informações prestadas pela Receita Federal, em função do sigilo fiscal, encontram-se arquivadas em pasta própria, no cartório, à disposição do interessado para visualização, pelo prazo de 30 (trinta) dias, desde que tenha procuração nos autos, sendo vedada a extração de cópias."

Do que dou fé.
Campinas, 12 de março de 2018.

Regiane Zini Viana

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0741/2018, foi disponibilizado na página 1828-1830 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Teor do ato: "Para o credor se manifestar acerca da pesquisa Infojud. Outrossim, informo que as informações prestadas pela Receita Federal, em função do sigilo fiscal, encontram-se arquivadas em pasta própria, no cartório, à disposição do interessado para visualização, pelo prazo de 30 (trinta) dias, desde que tenha procuração nos autos, sendo vedada a extração de cópias."

Campinas, 14 de março de 2018.

Regiane Zini Viana
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico nomeado e compromissado na falência vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em razão das informações prestadas pela Receita Federal (certidão de fls. 46), requerer o sobrestamento do feito pelo prazo de 15 dias nos quais o Exequente diligenciará na tentativa de localizar bens do Executado suficientes para garantia do crédito judicial.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campinas-SP, 02 de maio de 2018.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao que foi determinado na Ordem de Serviço nº 01/2015 de 23/09/2015, (*Art. 8.º. Fica automaticamente deferido o primeiro pedido de suspensão do processo, formulado pelo autor ou exequente, desde que não superior a 30 dias*) e nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Deferido o sobrestamento por 15 dias. Deverá o autor manifestar-se, ao término desse prazo, independentemente de intimação. Nada Mais. Campinas, 09 de maio de 2018. Eu, ____, Luciana Sicoli Tavares, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 09/05/2018.

Eu, ____, Luciana Sicoli Tavares, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1565/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Deferido o sobrestamento por 15 dias. Deverá o autor manifestar-se, ao término desse prazo, independentemente de intimação. Nada Mais."

Do que dou fé.
Campinas, 11 de maio de 2018.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1565/2018, foi disponibilizado na página 1772 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)

Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)

Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Teor do ato: "Deferido o sobrestamento por 15 dias. Deverá o autor manifestar-se, ao término desse prazo, independentemente de intimação. Nada Mais."

Campinas, 14 de maio de 2018.

Mara Silvia Ricardo Baccharin
Chefe de Seção Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico nomeado e compromissado na falência vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, para **requerer** a inclusão do nome do Executado no cadastro de inadimplentes via **SerasaJud** com a expedição da competente certidão para os fins do artigo 782, § 3º, do CPC, protestando pela juntada em 48 horas do comprovante do recolhimento da respectiva taxa judicial (Provimento nº 2195/2014), informando:

- a) vencimento da dívida: 26-04-2010
- b) data da inadimplência: 26-04-2010
- c) valor atualizado da dívida: R\$ 1.966,10
- d) nome da Executada: OSMAR DE FREITAS
- e) número do CPF do Executado: 758.782.838-91

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Campinas-SP, 13 de junho de 2018.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744

Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatórios de Sucumbência -

proc 0013251-44.2017.8.26.0114 - Executado: Osmar de Freitas

Correção Monetária

Valores atualizados até 13/06/2018

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

Honorários cf cópia de fls. 09/13

26/04/2010	R\$ 500,00 : 42,452960 x 68,316731	R\$ 804,62
	Juros moratórios [de 26/04/2010 a 13/06/2018: 1,00% simples] = 97,56667%	R\$ 785,04
	Multa	R\$ 0,00
	Multa 523 NCPC (Base: R\$ 1.589,65) (10%)	R\$ 158,97
	Honorários (10,00% + multa do artigo 523)	R\$ 174,86
	Subtotal	R\$ 1.923,48

Despesa Judicial de fls. 31

18/07/2017	R\$ 12,20 : 66,932458 x 68,316731	R\$ 12,45
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00% + multa do artigo 523)	R\$ 0,00

Despesa Judicial de fls. 42

29/01/2018	R\$ 15,00 : 67,556931 x 68,316731	R\$ 15,17
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00% + multa do artigo 523)	R\$ 0,00

Despesa Judicial desta data

13/06/2018	R\$ 15,00 : 68,316731 x 68,316731	R\$ 15,00
	Juros moratórios [de 13/06/2018 a 13/06/2018: 1,00% simples] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00% + multa do artigo 523)	R\$ 0,00

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	847,24	0,00	847,24
Juros Moratórios	785,04	0,00	785,04
Multas	0,00	0,00	0,00
Multas 523 NCPC	158,97	0,00	158,97
Honorários	174,86	0,00	174,86
Total	1.966,10	0,00	1.966,10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
CAMPINAS-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Bigolin

Vistos.

Ante o pedido do exequente, defiro a expedição de ofício ao SERASA para inclusão do executado abaixo relacionado nos cadastros daquele órgão:

Osmar de Freitas - CPF n. 758.782.838-91

Determinação esta em razão da dívida executada neste processo no valor de **R\$1.966,10**, pelo exequente BHM Empreendimentos e Construções (massa falida), CNPJ n. 46.050.233/0001-08.

Providencie, a Serventia, a comunicação via **Serasajud**.

Intime-se.

Campinas, 14 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico nomeado e compromissado na falência vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, para **requerer** a juntada do comprovante de recolhimento da despesa judicial para a inclusão do nome do Executado no cadastro de inadimplentes através do sistema SerasaJud – guia FEDTJ código 434-1.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 18 de junho de 2018.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018061380410109
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ADRIANO NOGAROLI	RG	CPF 079.509.868-59	CNPJ
Nº do processo 00132514420178260114	Unidade 3º OFÍCIO CÍVEL DE CAMPINAS	CEP	
Endereço		Código 434-1	
Histórico SERASAJUD Executado: OSMAR DE FREITAS - CPF nº 758.782.838-91		Valor	15,00
		Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	150051174009	143410000795	509868591098
--------------	--------------	--------------	--------------



Guia de Recolhimento
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome ADRIANO NOGAROLI	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo 00132514420178260114	Unidade 3º OFÍCIO CÍVEL DE CAMPINAS	CEP	
Endereço		Código	
Histórico SERASAJUD Executado: OSMAR DE FREITAS - CPF nº 758.782.838-91		Valor	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barra

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	150051174009	1434100007
--------------	--------------	------------



COBAN:50494 LOJA:4046 PDV:0002
 15/06/2018 596696000 BANCO DO BRASIL 13:28:20
 0050
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Código de Barras 868500000000-0 15005117400-9
 14341000079-5 50986859109-8
 Data do pagamento 15/06/2018
 Valor Total 15,00
 =====

NR. AUTENTICACAO 4.905.F28.A1E.D80.CB4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO NOGAROLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2018 às 11:08, sob o número WCAS18702358743. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/og/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código SJSbcbTK.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei o despacho retro para que possa ser feita a comunicação via Serasajud. Nada Mais. Campinas, 18 de junho de 2018. Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2039/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante o pedido do exequente, defiro a expedição de ofício ao SERASA para inclusão do executado abaixo relacionado nos cadastros daquele órgão:"

Do que dou fé.
Campinas, 19 de junho de 2018.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 2039/2018, foi disponibilizado na página 2018/2020 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o pedido do exequente, defiro a expedição de ofício ao SERASA para inclusão do executado abaixo relacionado nos cadastros daquele órgão."

Campinas, 20 de junho de 2018.

Mara Silvia Ricardo Baccharin
Chefe de Seção Judiciário

São Carlos, 31 de julho de 2018

APJUR 261114/2018

Foro de Campinas
Vara: 3 OFICIO CIVEL

Processo: 00132514420178260114

Ofício: 500684/2018

Parte(s): OSMAR DE FREITAS - CPF 758.782.838-91

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente do ofício recebido às fls. 62. Int. Nada Mais. Campinas, 13 de agosto de 2018. Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2588/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao exequente do ofício recebido às fls. 62. Int."

Do que dou fé.
Campinas, 15 de agosto de 2018.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 2588/2018, foi disponibilizado na página 1975/1976 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente do ofício recebido às fls. 62. Int."

Campinas, 16 de agosto de 2018.

Mara Sílvia Ricardo Baccarin
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,

SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)

3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL:

CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não houve manifestação nos autos, até a presente data. 09 de maio de 2019. Eu, Luciana Novello João, Escrivão Judicial I, assinei digitalmente.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em cinco dias. No silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo provisório. Nada Mais. Campinas, 09 de maio de 2019. Eu, ____, Luciana Novello João, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 09 de maio de 2019.

Eu, ____, Luciana Novello João, Escrivão Judicial I.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1152/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em cinco dias. No silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo provisório."

Do que dou fé.
Campinas, 13 de maio de 2019.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1152/2019, foi disponibilizado na página 1994/1997 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, em cinco dias. No silêncio, os autos serão remetidos ao arquivo provisório."

Campinas, 14 de maio de 2019.

Mara Silvia Ricardo Baccharin
Chefe de Seção Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico nomeado e compromissado na falência vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 66 **requerer** a suspensão do feito nos termos do artigo 921, inciso III, e § 1º, do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 22 de maio de 2019.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **EDUARDO BIGOLIN**

Vistos.

Em face do pedido do exequente, determino a suspensão da execução, pelo prazo de 01 ano, com a remessa dos autos ao arquivo, sem baixa na distribuição, nos termos do art. 921, §1º do CPC.

FICA INTIMADO O EXEQUENTE de que, decorrido o prazo do §1º do artigo 921, sem manifestação (sem que seja localizado o executado ou que sejam encontrados bens penhoráveis), começará a fluir o prazo de prescrição intercorrente, nos termos do §4º do mesmo artigo, **INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO**.

Por fim, depois de ouvidas as partes, que deverão ser intimadas a se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, o Juiz poderá de ofício reconhecer a prescrição de que trata o parágrafo 4º e decretar a extinção do processo (§5º, art. 921, novo CPC).

Intime-se.

Campinas, 22 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1260/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em face do pedido do exequente, determino a suspensão da execução, pelo prazo de 01 ano, com a remessa dos autos ao arquivo, sem baixa na distribuição, nos termos do art. 921, §1º do CPC. FICA INTIMADO O EXEQUENTE de que, decorrido o prazo do §1º do artigo 921, sem manifestação (sem que seja localizado o executado ou que sejam encontrados bens penhoráveis), começará a fluir o prazo de prescrição intercorrente, nos termos do §4º do mesmo artigo, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. Por fim, depois de ouvidas as partes, que deverão ser intimadas a se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, o Juiz poderá de ofício reconhecer a prescrição de que trata o parágrafo 4º e decretar a extinção do processo (§5º, art. 921, novo CPC). Intime-se."

Do que dou fé.
Campinas, 24 de maio de 2019.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1260/2019, foi disponibilizado na página 1868/1871 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)

Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)

Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em face do pedido do exequente, determino a suspensão da execução, pelo prazo de 01 ano, com a remessa dos autos ao arquivo, sem baixa na distribuição, nos termos do art. 921, §1º do CPC. FICA INTIMADO O EXEQUENTE de que, decorrido o prazo do §1º do artigo 921, sem manifestação (sem que seja localizado o executado ou que sejam encontrados bens penhoráveis), começará a fluir o prazo de prescrição intercorrente, nos termos do §4º do mesmo artigo, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. Por fim, depois de ouvidas as partes, que deverão ser intimadas a se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, o Juiz poderá de ofício reconhecer a prescrição de que trata o parágrafo 4º e decretar a extinção do processo (§5º, art. 921, novo CPC). Intime-se."

Campinas, 27 de maio de 2019.

Mara Silvia Ricardo Baccarin
Chefe de Seção Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico nomeado e compromissado na falência vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao r. despacho de fls. 70 **requerer** a busca de bens em nome do Executado, CPF nº 758.782.838-91, e RG nº 5436216, através do convênio ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, protestando pela juntada da respectiva guia de recolhimento da taxa.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 19 de maio de 2020.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0856/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 73: A realização de pesquisa da existência de bens, via Arisp, é limitada aos casos em que o Juízo competente a determine, como diligência sua, ou às hipóteses em que ao interessado tenha sido concedida a gratuidade de justiça. Fora das situações citadas, desnecessária a intervenção judicial, a prestação do serviço a particulares já é propiciada pelo chamado Sistema de Ofício Eletrônico da ARISP (<http://www.oficioeletronico.com.Br>), conforme Comunicado CG 2772/2017. Assim, não configuradas as hipóteses supramencionadas, indefiro o pedido de pesquisa de imóveis. Intime-se."

Do que dou fé.
Campinas, 21 de maio de 2020.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0856/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Processo Desarquivado Com Reabertura"

Do que dou fé.
Campinas, 21 de maio de 2020.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0856/2020, foi disponibilizado na página 1775/1776 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)

Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)

Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 73: A realização de pesquisa da existência de bens, via Arisp, é limitada aos casos em que o Juízo competente a determine, como diligência sua, ou às hipóteses em que ao interessado tenha sido concedida a gratuidade de justiça. Fora das situações citadas, desnecessária a intervenção judicial, a prestação do serviço a particulares já é propiciada pelo chamado Sistema de Ofício Eletrônico da ARISP (<http://www.oficioeletronico.com.Br>), conforme Comunicado CG 2772/2017. Assim, não configuradas as hipóteses supramencionadas, indefiro o pedido de pesquisa de imóveis. Intime-se."

Campinas, 28 de maio de 2020.

Mara Silvia Ricardo Baccarin
Chefe de Seção Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0856/2020, foi disponibilizado na página 1775/1776 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Processo Desarquivado Com Reabertura"

Campinas, 28 de maio de 2020.

Mara Sílvia Ricardo Baccarin
Chefe de Seção Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. Campinas, 10 de agosto de 2020. Eu, ____, FERNANDA REZENDE NEVES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 10/08/2020. Eu, ____, FERNANDA REZENDE NEVES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1491/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento."

Do que dou fé.
Campinas, 11 de agosto de 2020.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1491/2020, foi disponibilizado na página 1589/1589 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento."

Campinas, 13 de agosto de 2020.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 80 (DJE de 13-08-2020) para **requerer** a penhora das quotas sócias da empresa NBEE Servicos Administrativos Ltda pertencentes ao Executado Osmar de Freitas, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5436216, juntando com a presente a Ficha Cadastral Simplificada emitida pela JUCESP, lavrando-se o respectivo auto e intimando o Executado através de seu i. patrono (fls. 04).

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campinas-SP, 19 de agosto de 2020.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: NBEE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: NBEE COMERCIO DE ACESSORIOS PARA O VESTUARIO LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35222810571	20/10/2008	19/08/2020 15:02:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/09/2008	10.441.837/0001-20	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BANDA	NÚMERO: 541	
BAIRRO: JARDIM DO MAR	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09750-460	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
OSMAR DE FREITAS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 758.782.838-91, RESIDENTE À AVENIDA CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 50, APTO 42 A, JARDIM VILA RICA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09170-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 334.441/10-9 SESSÃO: 27/09/2010

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 01/09/2010.

fls. 85

REMANESCENTE OSMAR DE FREITAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 758.782.838-91, RG/RNE: 5.436.216 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 50, APTO 42 A, JARDIM VILA RICA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09170-150, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.950,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANGELA MARIA LUIZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 872.147.258-00, RESIDENTE À RUA MURITIBA, 97, BLOCO 21 APTO, VILA SCARPELLI, SANTO ANDRE - SP, CEP 09050-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

ADMITIDO EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.072.378-48, RG/RNE: 28.830.365-9 - SP, RESIDENTE À RUA FLORIDA PAULISTA, 58, VILA NINA ROSA, RIBEIRAO PIRES - SP, CEP 09403-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.441.837/0001-20

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 003.286/11-3 SESSÃO: 18/01/2011

RE - RATIFICACAO - OUTROS - A SOCIEDADE RETIFICA E RATIFICA O ENDERECO DA SEDE EM FUNCAO DE ERRO DE DIGITACAO NA CONSOLIDACAO DA 1 . ALTERACAO CONTRATUAL (N. 334.441/10-9, EM SESSAO DE 27 DE OUTUBRO DE 2010), CONSTANDO O ERRADO A EMPRESA RETIFICA O ENDERECO PARA RUA ANGELO DUSI, N . 195 VILA DUSI CEP: 09725-270 NA CIDADE DE SAO BERNARDO DO CAMPO NO ESTADO DE SAO PAULO E RATIFICA.

NUM.DOC: 816.107/12-9 SESSÃO: 19/06/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 291.648/12-5 SESSÃO: 06/07/2012

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA NBEE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE OSMAR DE FREITAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 758.782.838-91, RESIDENTE À AVENIDA CAPITAO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 50, APTO 42 A, JARDIM VILA RICA, SANTO ANDRE - SP, CEP 09170-150, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 259.072.378-48, RESIDENTE À RUA FLORIDA PAULISTA, 58, VILA NINA ROSA, RIBEIRAO PIRES - SP, CEP 09403-250, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BANDA, 541, JARDIM DO MAR, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-460.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222810571
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2020



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 138606963, quarta-feira, 19 de agosto de 2020 às 15:02:29.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO NOGAROLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2020 às 15:14, sob o número WCAS2070407922. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código tdZ1cmVh.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1612/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em atenção à ordem de preferência preconizada no artigo 835 do Código de Processo Civil, providencie o exequente a pesquisa de veículos e de bens imóveis em nome do executado, vez que não realizadas nos autos quaisquer diligências neste sentido, até o momento. Após e caso restem negativas, será oportunamente apreciado o pedido de fls. 83/85. Intime-se."

Do que dou fé.
Campinas, 31 de agosto de 2020.

Mara Sílvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1612/2020, foi disponibilizado na página 1890/1896 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em atenção à ordem de preferência preconizada no artigo 835 do Código de Processo Civil, providencie o exequente a pesquisa de veículos e de bens imóveis em nome do executado, vez que não realizadas nos autos quaisquer diligências neste sentido, até o momento. Após e caso restem negativas, será oportunamente apreciado o pedido de fls. 83/85. Intime-se."

Campinas, 1 de setembro de 2020.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em cumprimento da r. decisão de fls. 86 (DJE de 01-09-2020) expor e requer o que segue.

A pesquisa sobre a existência de bens imóveis em nome do Executado restou negativa conforme se observa pelas informações prestadas pela Receita Federal que se encontram arquivadas em pasta própria (certidão de fls. 46).

Relativamente à pesquisa de veículos, **requerer** a juntada da guia FEDTJ e respectivo comprovante de pagamento para a realização da busca em nome do Executado pelo sistema Renajud.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 09 de setembro de 2020.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020090814590705
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Busca de Bens - Sistema Renajud OSMAR DE FREITAS - CPF 758.782.838-91			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410000795 | 509868597053



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020090814590705
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Busca de Bens - Sistema Renajud OSMAR DE FREITAS - CPF 758.782.838-91			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410000795 | 509868597053



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020090814590705
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Busca de Bens - Sistema Renajud OSMAR DE FREITAS - CPF 758.782.838-91			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410000795 | 509868597053



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.32.48
4038X04038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL BARBOSA NOGAROLI

AGENCIA: 4038-X CONTA: 19.355-0

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86820000000-4 16005117400-6

14341000079-5 50986859705-3

Data do pagamento 09/09/2020

Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 090901

AUTENTICACAO SISBB:

E.272.EDC.06A.B63.A7D



Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

FABIO AUGUSTO SOUZA FREITAS

TJSP

18/09/2020 • 10h 38' 14" • 09:36

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.1

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1734/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à exequente do resultado negativo da pesquisa Renajud."

Do que dou fé.
Campinas, 21 de setembro de 2020.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1734/2020, foi disponibilizado na página 1806/1808 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Ciência à exequente do resultado negativo da pesquisa Renajud."

Campinas, 22 de setembro de 2020.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 93 (DJE de 22-09-2020) e em razão do resultado negativo da busca pelo sistema Renajud (fls. 92), reiterar integralmente o pedido formulado nas fls. 83, reportando à parte final da r. decisão de fls. 86.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 23 de setembro de 2020.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1864/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra o exequente a decisão de fl. 86, integralmente, providenciando a pesquisa de bens imóveis em nome do executado. Intime-se."

Do que dou fé.
Campinas, 9 de outubro de 2020.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1864/2020, foi disponibilizado na página 1555/1558 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra o exequente a decisão de fl. 86, integralmente, providenciando a pesquisa de bens imóveis em nome do executado. Intime-se."

Campinas, 13 de outubro de 2020.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção à r. decisão de fls. 97 (DJE de 13-10-2020) expor e ao final requerer o que segue.

A resposta sobre pesquisa de bens, inclusive, imóveis existentes em nome do Executado restou negativa conforme se observa pelas informações do sistema Infojud arquivadas em pasta própria de acordo com a certidão lançada nas fls. 46.

O bloqueio de ativos financeiros em nome do Executado através do sistema Bacenjud também restou negativo conforme a resposta do detalhamento de ordem judicial juntado nas fls. 36/37.

A busca de bens móveis em nome do Executado através do sistema Renajud igualmente restou negativa como se observa pela resposta juntada nas fls. 92.

Portanto, *máxima vênia*, a r. decisão de fls. 86 se encontra integralmente cumprida e, assim, vem reiterar o pedido de fls. 83

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Campinas-SP, 20 de outubro de 2020.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Campinas
 FORO DE CAMPINAS
 3ª VARA CÍVEL
 AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
 SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
 3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que para expedição de cada CARTA DE CITAÇÃO DIGITAL, há necessidade do recolhimento da taxa postal.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o autor/credor o recolhimento da taxa postal no importe de R\$ 23,55 (por endereço e por CPF/CNPJ), nos termos do provimento CSM 2516/2019 e endereço para intimação do executado.

Nada Mais. Campinas, 29 de outubro de 2020. Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 29 de outubro de 2020.
 Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1977/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o autor/credor o recolhimento da taxa postal no importe de R\$ 23,55 (por endereço e por CPF/CNPJ), nos termos do provimento CSM 2516/2019 e endereço para intimação do executado."

Do que dou fé.
Campinas, 3 de novembro de 2020.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1977/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor atualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. Apresente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int.."

Do que dou fé.
Campinas, 3 de novembro de 2020.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1977/2020, foi disponibilizado na página 2206/2211 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor atualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. Apresente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int.."

Campinas, 4 de novembro de 2020.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1977/2020, foi disponibilizado na página 2206/2211 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Providencie o autor/credor o recolhimento da taxa postal no importe de R\$ 23,55 (por endereço e por CPF/CNPJ), nos termos do provimento CSM 2516/2019 e endereço para intimação do executado."

Campinas, 4 de novembro de 2020.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção à r. decisão de fls. 101 e ato ordinatório de fls. 102 (DJE de 04-11-2020) **requerer** a juntada: **a)** do cálculo atualizado do debito que nesta data totaliza a importância de R\$ 2.506,92 (dois mil quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos); **b)** da guia FEDTJ e respectivo comprovante de recolhimento para a expedição da carta com AR para a intimação do Executado da penhora (fls. 101); e **c)** informar o endereço do Executado Osmar de Freitas sito à **Rua Hermenegildo Azevedo, nº 274, apartamento 12, Parque Enseada, Guarujá/SP, CEP 11443-240.**

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campinas-SP, 09 de novembro de 2020.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744

Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios de Sucumbência -
 proc 0013251-44.2017.8.26.0114 - Executado: Osmar de Freitas

Correção Monetária

Valores atualizados até 05/11/2020
 Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais
 Multa do Art. 523 NCPC incluída no cálculo

Honorários cf cópia de fls. 09/13		
26/04/2010	R\$ 500,00 : 42,452960 x 74,500463	R\$ 877,45
	Juros moratórios [de 26/04/2010 a 05/11/2020: 1,00% simples] = 126,30000%	R\$ 1.108,22
	Multa	R\$ 0,00
	Subtotal	R\$ 1.985,66
Despesa Judicial de fls. 31		
18/07/2017	R\$ 12,20 : 66,932458 x 74,500463	R\$ 13,58
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Despesa Judicial de fls. 42		
29/01/2018	R\$ 15,00 : 67,556931 x 74,500463	R\$ 16,54
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Despesa Judicial de fls. 58		
15/06/2018	R\$ 15,00 : 68,316731 x 74,500463	R\$ 16,36
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Despesa Judicial de fls. 90/91		
09/09/2020	R\$ 16,00 : 73,857900 x 74,500463	R\$ 16,14
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
Despesa Judicial desta data		
05/11/2020	R\$ 23,55 : 74,500463 x 74,500463	R\$ 23,55
	Juros moratórios [] = 0,00000%	R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	963,62	0,00	963,62
Juros Moratórios	1.108,22	0,00	1.108,22
Multas	0,00	0,00	0,00
Multas 523 NCPC	227,90	0,00	227,90
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	207,18
TOTAL	2.299,73	0,00	2.506,92



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020110513343606
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação do Executado Osmar de Freitas por Carta com AR Digital			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 235551174000 | 112010000798 | 509868596065



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020110513343606
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação do Executado Osmar de Freitas por Carta com AR Digital			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 235551174000 | 112010000798 | 509868596065



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020110513343606
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação do Executado Osmar de Freitas por Carta com AR Digital			23,55
Total			23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 235551174000 | 112010000798 | 509868596065



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO NOGAROLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2020 às 11:27, sob o número WCAS20705574342. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código euPTBDAu.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/11/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.53.46
4038X04038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL BARBOSA NOGAROLI

AGENCIA: 4038-X CONTA: 19.355-0

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86840000000-8 23555117400-0
                  11201000079-8 50986859606-5
Data do pagamento 09/11/2020
Valor Total 23,55
=====

```

DOCUMENTO: 110901

AUTENTICACAO SISBB:

C.276.FC7.543.B4F.E32

ENDEREÇO PARA

Caso não seja possível a
destinatário, favor enviá

O REMETENTE ABAIXO

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS

Mudanças Falecido
 Descontínuo Ausente
 Recusado Não Procurado
 Endereço insuficiente
 Não existe o nº. indicado
 Inform. são escritas pelo porteiro
 ou sim.

INTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Wilton Rios 387 3444 8788-59
 RG: 46.004.878-59
 Expedidor
 21-11-2020

Cartorio da 3ª Vara Cível

Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo; 300, sala 38/39, Jardim Santana
13088-901, Campinas, SP

[Handwritten Signature]
Assinatura/matricula funcionário



**Tribunal de Justiça de
São Paulo**

AR
Digital

Carta
 9912260497 -SE/SP
 TJ/SP
 Correios

Osmar de Freitas
Rua Hermenegildo Azevedo, 274, apto 12, Parque Enseada

11443-240 Guarujá, SP

Postagem: 23/11/2020

BV217173819BR



AO REMETENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Campinas
 FORO DE CAMPINAS
 3ª VARA CÍVEL
 AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
 SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
 3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora/requerente sobre a negativa do aviso de recebimento.

Nada Mais. Campinas, 26 de janeiro de 2021. Eu, ____, Mara Silvia Ricardo Baccarin, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Mara Silvia Ricardo Baccarin, Chefe de Seção Judiciário.



DESTINATÁRIO

Osmar de Freitas

Rua Hermenegildo Azevedo, 274, apto 12, Parque Enseada

Guaruja, SP

11443-240

AR217173819JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

21/11/20 13:00 h
22/11/20 17:00 h
07/12/20 _____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

AO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Márcio Perez Gonçalves
CPF: 387.344.878-54
RG: 46.004.867-3
Expedidor
AGF Praia da Enseada

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0087/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora/requerente sobre a negativa do aviso de recebimento. Nada Mais"

Do que dou fé.
Campinas, 27 de janeiro de 2021.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0087/2021, foi disponibilizado na página 2541/2544 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora/requerente sobre a negativa do aviso de recebimento. Nada Mais"

Campinas, 29 de janeiro de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 115 (DJE de 29-01-2021) expor e requerer o que segue.

Compulsando os autos se observa que há muito se tenta encontrar o Executado. O último endereço informado nas fls. 107 foi obtido através de pesquisa no sitio do E. TJSP onde se localizou o processo 1003427-37.2019.8.26.0223 no qual o Autor (Condomínio Edifício Mar e Sol) é representado pelo aqui Executado na condição de síndico, conforme cópias anexas da ata da assembleia geral ordinária e respectivo instrumento de mandato outorgado pelo ora Executado, nos quais consta o endereço indicado nas fls. 107.

A cópia anexa da última manifestação do Condomínio Edifício Mar e Sol naqueles autos (fls. 132), e também outra cópia anexa da manifestação do mesmo condomínio datada de 25-11-2020 (processo 1036715-60.2019.8.26.0001), provam que o aqui Executado continua na função de síndico daquele condomínio, e também residente e domiciliado no mesmo endereço mencionado nas fls. 107.

Por sua vez, no Aviso de Recebimento juntado nas fls. 116 se observa que em 3 (três) oportunidades distintas o serviço dos Correios informou que o Executado não foi procurado. Tais fatos permitem concluir que o Executado está se furtando de receber qualquer ordem emanada do Poder Judiciário.

Por outro lado, compulsando estes autos também se constata que o Executado está representado por i. patronos através do instrumento de mandato juntado nas fls. 04, não havendo qualquer informação da alteração de endereço do Executado conforme disposição contida no artigo 274 e parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Ante o exposto, **requer** a expedição de nova carta de intimação do Executado para ser encaminhada novamente para a **Rua Hermenegildo Azevedo, nº 274, apartamento 12, Parque Enseada, Guarujá/SP, CEP 11443-240.**

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campinas-SP, 08 de fevereiro de 2021.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744

**Cópias extraídas dos processos
1003427-37.2019.8.26.0223 e 1036715-60.2019.8.26.0001**

[Visualizar autos](#)[Peticionar](#)**1003427-37.2019.8.26.0223**Classe
Execução de Título ExtrajudicialAssunto
Despesas CondominiaisForo
Foro de GuarujáVara
4ª Vara CívelJuiz
Marcelo Machado da Silva[^ Recolher](#)Distribuição
18/04/2019 às 16:01 - LivreControle
2019/000394Área
CívelValor da ação
R\$ 36.156,59

PARTES DO PROCESSO

Exeqte
Condomínio Edifício Mar & Sol
Advogada: Luana Nayara da Penha Sobrinho
Advogada: Virginia Estela Nascimento dos SantosExeqte
Osmar de Freitas
Advogada: Luana Nayara da Penha Sobrinho
Advogada: Virginia Estela Nascimento dos SantosExectda
Ângela Maria Cotta Moraes[^ Recolher](#)

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
20/12/2020	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 02/03/2021 devido à alteração da tabela de feriados</i>
12/11/2020	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 27/11/2020 devido à alteração da tabela de feriados</i>
04/11/2020	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0761/2020 Data da Disponibilização: 04/11/2020 Data da Publicação: 05/11/2020 Número do Diário: 3160 Página:</i>
03/11/2020	Remetido ao DJE <i>Relação: 0761/2020 Teor do ato: Autos com vista ao autor para manifestação sobre Certidão da serventia juntada aos autos. Nada Mais. Advogados(s): Luana Nayara da Penha Sobrinho (OAB 368241/SP), Virginia Estela Nascimento dos Santos (OAB 370439/SP)</i>
29/10/2020	Ato Ordinatório - Publicável <i>Autos com vista ao autor para manifestação sobre Certidão da serventia juntada aos autos. Nada Mais.</i>

[v Mais](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
23/08/2019	Petições Diversas
08/10/2019	Petições Diversas





INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



CONTRATANTE: EDIFICIO MAR E SOL, Rua Hermenegildo Azevedo nº 274, Enseada Guarujá, neste ato representado por seu síndico o Sr. **OSMAR DE FREITAS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.782.838-91 e RG nº 54.362-16, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Azevedo Nº 274 Apt.12, Parque Enseada, Guarujá/SP - CEP 11443-240.

OUTORGADO: LUANA NAYARA DA PENHA SOBRINHO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP, sob o Nº 368241 e **VIRGINIA ESTELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP, sob o Nº 370439, ambas com escritório situado á Av. Dom Pedro I, Nº 1574, sala 01- Jardim Três Marias (Enseada), CEP: 11440-001 Guarujá-SP.

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes expressos para representação junto ao INSS, Repartições e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, podendo receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, fazer cessões, transferências, levantamento de depósitos judiciais e contas de FGTS, depositadas em bancos ou na CEF, podendo agir em Juízo ou fora dele, requerer benesses da graça e assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Declara ainda, sob as penas da Lei que, necessita das benesses da Gratuidade de Justiça, conforme lhe confere a Constituição Federal artigo 5º LXXIV, Lei 1060/50 e Lei 13.105/2015 artigos 98 e 99.

Guarujá 26 de março de 2019

EDIFICIO MAR E SOL
OSMAR DE FREITAS

Av. Dom Pedro I, nº 1.574 - Sala 01 - Jardim Três Marias - Guarujá/SP - CEP: 11440-001.
Tel: (13) 3395.8221 // 99791.855 // 98869.3035
virginia@santosesobrinho.adv.br
luana@santosesobrinho.adv.br



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAR E SOL, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 17h00 (dezesete horas) em segunda e última chamada, nas dependências do Condomínio, sito à Rua Hermenegildo Azevedo, 274 em Guarujá/SP, reuniram-se os senhores condôminos do Condomínio Edifício Mar e Sol proprietários das unidades autônomas 11, 12, 13, 15, 21, 24, 25, 31, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 51 e 52, para realização da Assembleia Geral Ordinária, os quais assinaram a lista de presença, parte integrante da presente ata, em atenção ao Edital de Convocação regularmente expedido, a fim de tratarem sobre a Ordem do Dia, como segue: **Item 1. prestação de contas do período de maio de 2017 à março de 2018, com finalidade de aprovação; Item 2. eleição de síndico, subsíndico e membros do conselho; Item 3. aprovação da previsão orçamentária para o próximo período; Item 4. discussão e deliberação referente a manutenção do desconto de pontualidade no boleto do condomínio; Item 5. esclarecimento sobre julgamento recente do STJ, acerca das coberturas com maiores frações ideais e rateio de cotas condominiais; Item 6. assuntos gerais de interesse do condomínio.** Para compor a mesa diretora dos trabalhos, foi indicada para presidência da mesa a Sra. Elizabeth Medej (apartamento 12), a qual convidou a mim, Elaine Cristina Araújo dos Santos representante da administradora para secretariá-la. Composta a mesa, passou-se a tratar dos itens abaixo: **Item 1. prestação de contas do período de maio de 2017 à março de 2018, com finalidade de aprovação:** Com a palavra, a representante da administradora informou aos presentes que as pastas de prestação de contas, contendo todos os documentos originais de despesas e receitas realizadas nos respectivos meses, foram disponibilizadas mensalmente pela administradora aos cuidados do representante legal de condomínio, que confirma neste ato o recebimento. Ressaltou que as contas mensalmente prestadas geram os balancetes que são fornecidos a todos os condôminos. A prestação de contas do período em apreciação foi devidamente conferida e analisada pelo Corpo Diretivo, que recomenda a sua aprovação. Foi esclarecido ainda que, desde o mês de outubro/2014, a prestação de contas passou a ser disponibilizada pela Lello Condomínios unicamente em ambiente online, através do site da Lello - www.lellocondominios.com.br - onde, além da Prestação de Contas, todos os documentos comprobatórios estão disponíveis para consulta, impressão e download. O ambiente online permite que o Conselho faça a recomendação da aprovação da prestação de contas e registra dúvidas enviadas e respondidas pelo Corpo Diretivo e pelo Síndico. Ficando todos cientes e de acordo que as contas, assim que disponibilizadas para consulta online, serão consideradas prestadas pela Lello. Esclarecida a nova modalidade de Prestação de Contas, foi colocada em votação a aprovação das contas do período de maio de 2017 a março de 2018, sendo aprovada por unanimidade dos condôminos presentes. A seguir passou-se a tratar do **Item 2. eleição de síndico, subsíndico e membros do conselho:** aberta a candidatura a representante da Lello indagou se entre os presentes alguém se manifestava para o cargo de síndico. Manifestaram-se dois candidatos os senhores Osmar Freitas (apartamento 12) e o Sr. Paulo Renato Pompeu do Nascimento (apartamento 31). Inicialmente, o sr. Osmar Freitas (apartamento 12), expôs que tem por objetivo, se eleito, é dar continuidade na regularização da documentação do condomínio, pois terá como prioridade em sua gestão. Em seguida, o sr. Paulo Renato Pompeu do Nascimento (apartamento 31), informou que tem como prioridade fazer às benfeitorias no condomínio, pois o prédio está com aparência feia de abandono.



Pretende fazer várias melhorias para o condomínio e irá tratar a inadimplência do condomínio caso a caso. Posto em votação, o sr. Osmar Freitas (apartamento 12) obteve 6 votos dos presentes adimplentes e o sr. Paulo Renato Pompeu do Nascimento (apartamento 31), obteve 5 votos dos presentes adimplentes. Sendo assim, foi eleito para Síndico o sr. Osmar Freitas (apartamento 12), portador do CPF. 75878283891 e RG. 5436216. Para o cargo de subsíndico foi eleito o Sr. Paulo Renato Pompeu do Nascimento (apartamento 31). Para membros do conselho foram eleitos a Sra. Terezinha Pucci de Moraes (unidade 11), Sra. Nádia Michelle N. Silva, e o Sr. Manuel Ferreira Ruivo (unidade 43). Como Suplentes do Conselho, foram eleitas às senhoras Alice Moraes Marletta (unidade 25), Elaine Lizeo (unidade 21) e o Sr. Ronaldo Costa Souza (unidade 41). Todos empossados nessa data pelo período de um ano. **Item 3. aprovação da previsão orçamentária para o próximo período:** Com a palavra, a representante da administradora apresentou a previsão orçamentária elaborada com base na média das despesas dos últimos doze meses, onde foi possível verificar a necessidade de aplicação de um reajuste sobre a arrecadação condominial atualmente praticada, sendo sugerido um reajuste na ordem de 11,58% (onze virgula cinquenta e oito por cento), para realinhamento e enquadramento da relação receita/despesa, já contemplando os aumentos previstos para o próximo período. Informou ainda, que o desconto de 30% (trinta por cento), que o condomínio vem concedendo para os condôminos que pagam em dia o condomínio, vem defasando o caixa do condomínio, tendo em vista que a despesa do condomínio é maior que sua receita e o condomínio tem problemas relacionados a inadimplência. Após ampla discussão do assunto em tela os presentes aprovaram manter a arrecadação hoje praticada. Ficando a arrecadação composta da seguinte maneira: Cota de Condomínio no valor de R\$ 16.888,63 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos conforme quadro abaixo:

UNIDADE	FRAÇÃO	CONDOMÍNIO
11	4,419	746,31
12	3,913	660,85
13	3,751	633,49
14	3,913	660,85
15	4,419	746,31
21	4,419	746,31
22	3,913	660,85
23	3,751	633,49
24	3,913	660,85
25	4,419	746,31
31	4,419	746,31
32	3,913	660,85
33	3,751	633,49
34	3,913	660,85
35	4,419	746,31
41	4,419	746,31
42	3,913	660,85
43	3,751	633,49
44	3,913	660,85
45	4,419	746,31
51	9,17	1548,69
52	9,17	1548,69



Item 4. discussão e deliberação referente a manutenção do desconto de pontualidade no boleto do condomínio: foi aprovado manter o desconto de 30% (trinta por cento), até a data do vencimento dia 15 de cada mês. Como o desconto vem defasando o caixa do condomínio o síndico junto com o conselho, tem o prazo de 120 (cento e vinte dias), para reavaliar essa decisão, se o desconto estiver prejudicando o caixa do condomínio o mesmo será suspenso. **Item 5. esclarecimento sobre julgamento recente do STJ, acerca das coberturas com maiores frações ideais e rateio de cotas condominiais:** solicitada a palavra, o Sr. Manuel da (unidade 51), expôs aos presentes que tinha solicitado ao síndico, que fosse colocado em pauta da assembleia a aprovação da alteração do rateio das coberturas. Solicitada a palavra, a representante da administradora informou aos presentes, que o assunto não poderá ser deliberado nessa assembleia, tendo em vista que o item referente aprovação não faz parte da pauta. Informou ainda, que será necessário convocar uma assembleia específica para deliberar sobre o assunto. Expôs ainda, que conforme artigo 1331, parágrafo 3º, às frações só podem ser alteradas mediante aprovação da totalidade dos condôminos. Explanou também que existe apenas um caso de um condômino que ingressou com ação contra o condomínio e ganhou o direito de rever a forma de rateio de sua unidade. Mais nesse caso o condômino conseguiu na justiça devido o condomínio ter perdido prazo para se defender. O STJ, emitiu uma nota explicando que esse julgamento foi uma exceção justamente pela Revelia e que seu posicionamento prossegue sendo o mesmo, as cotas são rateadas via de regra pela fração ideal, salvo se a convenção dispôr o inverso, que é desde 2002 o critério consagrado pelo Código Civil. Essa decisão foi uma decisão isolada do Tribunal de Minas. Solicitada a palavra, o Sr, Manuel da (unidade 51), solicitou que fosse convocada uma assembleia dentro do prazo de 120 dias, para discutir o assunto. **Item 6. assuntos gerais de interesse do condomínio:** a) **acordo unidade 52:** Solicitada a palavra, a Sra. Elizete Martinelli, expôs aos condôminos, que várias tentativas de acordo foram feitas, porém às últimas propostas não tiveram o aceite do síndico Sr. Manuel Ferreira Ruivo. Sendo assim, propôs acordo em assembleia de pagar o valor principal da dívida no valor de R\$ 68.438,26 valor principal da dívida em 6 (seis) parcelas. O síndico, informou aos presentes que essa unidade tem ação de cobrança em andamento. Sendo assim, irá se reunir com a advogada Dra. Virginia Estela Santos, para verificar os valores atualizados, assim como custas e honorários advocatícios. Os presentes aprovaram a decisão do síndico. Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou a Sra Presidente o encerramento dos trabalhos e a lavratura da ata, que segue assinada por ela Presidente e, por mim secretária. Guarujá, 19 de maio do ano de dois mil e dezoito.

Elizabeth Medej
Elizabeth Medej
Presidente

Elaine Cristina Araújo dos Santos
Elaine Cristina Araújo dos Santos
Secretária

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - GUARUJÁ - SP
Registro de Títulos e Documentos
Antônia Lisboa de Lima
ESCREVENTE
R. Santo Amaro, 492 - Tel.(13) 3308-3300

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
GUARUJÁ - SP
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob nº **139155**
Guarujá, 06 JUN. 2018

REG. TÍT. E DOC. - GUARUJÁ/SP
Registrador R\$ 920
Ao Estado R\$ 120
Ipesp R\$ 242
Reg. Civil R\$ 417
Trib. Justiça R\$ 120

.....
 Rubens Moraes - OFICIAL Alexandre José Lopes - SUBSTITUTO
 José Lucio M. Passão - ESCRIVÃO Antônia Lisboa de Lima - ESCRIVÃO
 R. Santo Amaro, 492 - CEP 11410-914 - Tel.(13) 3308-3300

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por XIPICANNA ESCREVAORA SCILINEIA COELHO DEUS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003227-87.2017.8.26.0223 e código B189P10E.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARUJÁ/SP

Processo nº 1003427-37.2019.8.26.0223

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAR E SOL, neste ato representado por seu síndico OSMAR DE FREITAS, ambos já qualificados no processo em epígrafe, na ação que movem em face de ÂNGELA MARIA COTTA MORAES, vêm mui respeitosamente por intermédio de suas advogadas em atenção ao r. Ato Ordinatório de fls.130, requerer o quanto segue:

Requer-se a juntada do comprovante de distribuição da Carta Precatória de fls.128/129.

Nesses termos,
pede deferimento.

Guarujá, 27 de novembro de 2019

Virginia Estela Santos
OAB/SP nº 370439

Luana Nayara Sobrinhos
OAB/SP nº 368241



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO SETOR UNIFICADO DE CARTAS
PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

PROCESSO N^o 1036715-60.2019.8.26.0001

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAR & SOL, neste ato representado por OSMAR DE FREITAS, ambos já qualificados no processo em epígrafe, na ação que movem em face de **ÂNGELA MARIA COTTA MORAES**, por suas advogadas e procuradoras judiciais infra-assinadas, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao *r. Ato Ordinatório*, fls.21, requerer a juntada da guia e comprovante de pagamento da diligência do Ilmo. Oficial de Justiça.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Guarujá, 25 de novembro de 2020

Virginia Estela Santos
OAB/SP n^o 370.439

Luana Nayara Sobrinho
OAB/SP n^o 368.241



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Campinas
 FORO DE CAMPINAS
 3ª VARA CÍVEL
 AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
 SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
 3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que para expedição de cada CARTA DE CITAÇÃO DIGITAL, há necessidade do recolhimento da taxa postal.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o autor/credor o recolhimento da taxa postal no importe de R\$ 26,00 (por endereço e por CPF/CNPJ), nos termos do provimento CSM 2516/2019.

Nada Mais. Campinas, 23 de fevereiro de 2021. Eu, ____,
 Tamires de Oliveira Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 23 de fevereiro de 2021.

Eu, ____, Tamires de Oliveira Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0244/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o autor/credor o recolhimento da taxa postal no importe de R\$ 26,00 (por endereço e por CPF/CNPJ), nos termos do provimento CSM 2516/2019."

Do que dou fé.
Campinas, 24 de fevereiro de 2021.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0244/2021, foi disponibilizado na página 1723/1725 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/02/2021. Considera-se a data de publicação em 01/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)

Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)

Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Providencie o autor/credor o recolhimento da taxa postal no importe de R\$ 26,00 (por endereço e por CPF/CNPJ), nos termos do provimento CSM 2516/2019."

Campinas, 26 de fevereiro de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 0013251-44.2017.8.26.0114
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestações, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, **sob pena de arquivamento**. Nada Mais. Campinas, 14 de abril de 2021. Eu, ____, FERNANDA REZENDE NEVES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 14 de abril de 2021.

Eu, ____, FERNANDA REZENDE NEVES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0514/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento."

Do que dou fé.
Campinas, 16 de abril de 2021.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0514/2021, foi disponibilizado na página 2005/2006 do Diário de Justiça Eletrônico em 19/04/2021. Considera-se a data de publicação em 20/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
21/04/2021 - Tiradentes - Prorrogação

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento."

Campinas, 19 de abril de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 133 (DJE desta data) para **requerer** a juntada do comprovante de pagamento da guia FEDTJ (código 120-1) para a expedição e remessa da carta de intimação do Executado para o endereço indicado nas fls. 119/120 e fls. 124/127.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 19 de abril de 2021.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021041910591207
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação do Executado via postal Carta unipaginada com AR digital.			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 260051174002 | 112010000798 | 509868592078



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021041910591207
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação do Executado via postal Carta unipaginada com AR digital.			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 260051174002 | 112010000798 | 509868592078



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021041910591207
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI		079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação do Executado via postal Carta unipaginada com AR digital.			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 260051174002 | 112010000798 | 509868592078



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO NOGAROLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/04/2021 às 11:50, sob o número WCAS21702019462. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código qmcR4DTS.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 19/04/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.14.25
 4038X04038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL BARBOSA NOGAROLI

AGENCIA: 4038-X CONTA: 19.355-0

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000000-0 26005117400-2
 11201000079-8 50986859207-8
 Data do pagamento 19/04/2021
 Valor Total 26,00
 =====

DOCUMENTO: 041901
 AUTENTICACAO SISBB:
 1.E46.9F7.B97.62E.B35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO NOGAROLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/04/2021 às 11:50 , sob o número WCAS21702019462 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código qmcR4DTS.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114 - Nº de Ordem: 1893/07**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Gerado Ato

Nada Mais. Campinas, 26 de abril de 2021. Eu, ____, Daiana Rafaela Dos Santos Abilio, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114 - Nº de Ordem: 1893/07**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Destinatário(a):

OSMAR DE FREITAS

Rua Hermenegildo Azevedo, 274, apto 12, Parque Enseada

Guaruja-SP

CEP 11443-240

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da Decisão de fls. 101, disponibilizada nos autos digitais, a saber: "**Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA – E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor tualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. presente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int.**".

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 26 de abril de 2021. Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

06/05/2021
LOTE: 104341



DESTINATÁRIO

Osmar de Freitas

Rua Hermenegildo Azevedo, 274, apto 12, Parque Enseada

Guaruja, SP

11443-240

AR285405392JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

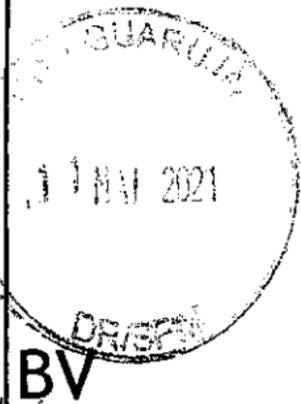
ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Lincoln J. M. Oliveira
8.931.580-4

Liberado por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 13/05/2021 as 05:00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte exequente sobre a negativa do aviso de recebimento.

Nada Mais. Campinas, 13 de maio de 2021. Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0709/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre a negativa do aviso de recebimento. Nada Mais"

Do que dou fé.
Campinas, 14 de maio de 2021.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0709/2021, foi disponibilizado na página 1691/1694 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2021. Considera-se a data de publicação em 18/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente sobre a negativa do aviso de recebimento. Nada Mais"

Campinas, 17 de maio de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 142 (DJE de 17-05-2021) para requerer a expedição de r. ofícios para as concessionárias e ao órgão público a seguir relacionados para que informem o endereço do Executado, portador do CPF nº 758.782.838-91 e do RG nº 5.436.216 que eventualmente conste em seus cadastros: SABESP, SANASA, CPFL Energia, ENEL Distribuição São Paulo (Eletropaulo), ELEKTRO Distribuidora de Energia, COMGÁS, CLARO, VIVO, TIM, SERASA, SPC, e TRE-Tribunal Regional Eleitoral.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 24 de maio de 2021.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o autor/interessado o recolhimento do valor da taxa de solicitação de endereço, via sistema Serasajud no valor de R\$ 16,00, por CPF, conforme provimento CSM 2516/0219, 2195/2014 e Comunicado CG 1413/2016. Providencie, ainda, o pagamento da taxa para consulta ao site SCPC, vide Comunicado CG 182/2020 e CG 1056/2021. Campinas, 01 de junho de 2021. Eu, ____, Tamires de Oliveira Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Tamires de Oliveira Prado, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0811/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o autor/interessado o recolhimento do valor da taxa de solicitação de endereço, via sistema Serasajud no valor de R\$ 16,00, por CPF, conforme provimento CSM 2516/0219, 2195/2014 e Comunicado CG 1413/2016. Providencie, ainda, o pagamento da taxa para consulta ao site SCPC, vide Comunicado CG 182/2020 e CG 1056/2021."

Do que dou fé.
Campinas, 7 de junho de 2021.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0811/2021, foi disponibilizado na página 2113/2115 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/06/2021. Considera-se a data de publicação em 09/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Providencie o autor/interessado o recolhimento do valor da taxa de solicitação de endereço, via sistema Serasajud no valor de R\$ 16,00, por CPF, conforme provimento CSM 2516/0219, 2195/2014 e Comunicado CG 1413/2016. Providencie, ainda, o pagamento da taxa para consulta ao site SCPC, vide Comunicado CG 182/2020 e CG 1056/2021."

Campinas, 8 de junho de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 146 (DJE de 08-06-2021) requerer a juntada das guias FEDTJ código 434-1 e dos respectivos comprovantes de pagamento para a realização da pesquisa de endereço do Executado via sistema SERASAJUD, COMGÁSJUD e convênio SCPC, e também reiterar a expedição dos demais r. ofícios para as concessionárias e ao órgão público relacionados nas fls. 145, para que informem o endereço do Executado, portador do CPF nº 758.782.838-91 e do RG nº 5.436.216 que eventualmente conste em seus cadastros.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campinas-SP, 16 de junho de 2021.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610120503
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço via sistema SERASAJUD em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410000795 | 509868595034



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610120503
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço via sistema SERASAJUD em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410000795 | 509868595034



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610120503
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço via sistema SERASAJUD em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410000795 | 509868595034



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.46.32
4038X04038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL BARBOSA NOGAROLI

AGENCIA: 4038-X CONTA: 19.355-0

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86830000000-6 16005117400-6

14341000079-5 50986859503-4

Data do pagamento 16/06/2021

Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 061601

AUTENTICACAO SISBB:

E.D85.BD6.388.BCD.249



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610140601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço via sistema COMGÁSJUD em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410000795 | 509868596014



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610140601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço via sistema COMGÁSJUD em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410000795 | 509868596014



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610140601
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço via sistema COMGÁSJUD em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410000795 | 509868596014



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 16/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.48.19
 4038X04038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL BARBOSA NOGAROLI

AGENCIA: 4038-X CONTA: 19.355-0

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86830000000-6 16005117400-6

14341000079-5 50986859601-4

Data do pagamento 16/06/2021

Valor Total 16,00
 =====

DOCUMENTO: 061602

AUTENTICACAO SISBB:

B.14F.436.1B4.191.5A9



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610284607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço no SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CREDITO (SCPC) em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410000795 | 509868596073



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610284607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço no SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CREDITO (SCPC) em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410000795 | 509868596073



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061610284607
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Adriano Nogaroli	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisa de endereço no SERVIÇO CENTRAL DE PROTEÇÃO AO CREDITO (SCPC) em nome de OSMAR DE FREITAS, CPF nº 758.782.838-91 e RG nº 5.436.216			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 160051174006 | 143410000795 | 509868596073



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO NOGAROLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/06/2021 às 15:32, sob o número WCAS21703182308. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código EXqcn19s.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.58.38
4038X04038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL BARBOSA NOGAROLI

AGENCIA: 4038-X CONTA: 19.355-0

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86820000000-4 16005117400-6

14341000079-5 50986859607-3

Data do pagamento 16/06/2021

Valor Total 16,00
=====

DOCUMENTO: 061603

AUTENTICACAO SISBB:

0.9C7.6A6.DEA.9BB.813

Acerta Cadastral

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SÃO PAULO/SP, 02.jul.21 09:54:27 NET 9999

IDENTIFICAÇÃO

Nome OSMAR DE FREITAS	CPF 758.782.838-91	Nome da Mãe LUIZA ROSATTI DE FREITAS
Situação do CPF REGULAR	Data de Atualização 13/03/2020	Região de Origem do CPF SP
Data de Nascimento 23/12/1954	Nacionalidade -	Sexo MASCULINO
RG 5436216	Orgão expeditor -	Data emissão RG -
Grau de Instrução ENSINO MEDIO COMPLETO	Quantidade de dependentes 1	UF RG -
Título de Eleitor 0054121550183		Estado Civil NÃO INFORMADO

LOCALIZAÇÃO

Endereço R HERMENEGILDO AZEVEDO, 274 AP 12	Bairro JD ENSEADA
Cidade GUARUJA	UF SP
Telefone(s) (11) 97446-3735	CEP 11443-240
	CEP (13) 3329-3735
	CEP (13) 3357-8178

OUTRAS GRAFIAS

Nome: OSMAR DE FREITAS	CPF: 75878283891	Data de Nascimento: 23/12/1954
Endereço: R ANGELO DUSI, 195	Bairro: CENTRO	
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO	Estado: SP	CEP: 09725-270
Telefone: -		

Nome: OSMAR DE FREITAS	CPF: 75878283891	Data de Nascimento: 23/12/1954
Endereço: R HERMENEGILDO AZEVEDO, 274 AP 52	Bairro: JD ENSEADA	
Cidade: GUARUJA	Estado: SP	CEP: 11443-240
Telefone: (13) 3357-8178		

Nome: OSMAR DE FREITAS	CPF: 75878283891	Data de Nascimento: 23/12/1954
Endereço: AV CAP MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 50 AP 42 BL O A	Bairro: VL PIRES	
Cidade: SANTO ANDRE	Estado: SP	CEP: 09121-455
Telefone: -		

Nome: OSMAR DE FREITAS	CPF: 75878283891	Data de Nascimento: 23/12/1954
Endereço: AV CAP MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 50	Bairro: VL PIRES	
Cidade: SANTO ANDRE	Estado: SP	CEP: 09121-455
Telefone: -		

OUTRAS GRAFIAS

Nome:
OSMAR DE FREITAS

CPF:
75878283891

Data de Nascimento: 23/12/1954

Endereço:
AV CAP MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 50 AP 42 A

Bairro:
VL PIRES

Cidade:
SANTO ANDRE

Estado: SP

CEP:
09121-455

Telefone:
-

Nome:
OSMAR DE FREITAS

CPF:
75878283891

Data de Nascimento: 23/12/1954

Endereço:
AV CAP MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 50 AP 42 JD VL RI

Bairro:
JD VL RICA

Cidade:
SANTO ANDRE

Estado: SP

CEP:
09170-155

Telefone:
-

Nome:
OSMAR DE FREITAS

CPF:
75878283891

Data de Nascimento: 23/12/1954

Endereço:
R AMERICO BRASILIENSE, 811

Bairro:
CENTRO

Cidade:
OLIMPIA

Estado: SP

CEP:
15400-000

Telefone:
-

Nome:
OSMAR DE FREITAS

CPF:
75878283891

Data de Nascimento: 23/12/1954

Endereço:
AV CAP MARIO TOLEDO DE CAMARGO, 50 AP 42

Bairro:
JD VL RICA

Cidade:
SANTO ANDRE

Estado: SP

CEP:
09170-155

Telefone:
-

Nome:
OSMAR DE FREITAS

CPF:
75878283891

Data de Nascimento: 23/12/1954

Endereço:
R JOAO PESSOA, 124 AP 76

Bairro:
CENTRO

Cidade:
SAO BERNARDO DO CAMPO

Estado: SP

CEP:
09715-000

Telefone:
(11) 97446-3735

TELEFONES VINCULADOS

Telefone	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
(13) 3329-3735	R HERMENEGILDO AZEVEDO 274 APT 12	JARDIM ENSEADA	GUARUJA	SP	11443-240

Encerrar (<https://oficios.comgas.com.br/logout>)

(<https://oficios.comgas.com.br/busca>)



Olá, ANGELICA MAGOGA

#363370

Faça sua busca por

CPF

CNPJ

CPF



Você buscou pelo CPF 758.782.838-91

Pesquisa feita pela matrícula 363370, no dia 02/07/2021 às 10:42:45.

Não foram encontrados endereços para este documento.

Imprima o resultado da busca (<https://oficios.comgas.com.br/print>)

Comgas @2018. Todos os direitos reservados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANGELICA MAGOGA MONCAO MARTINES, liberado nos autos em 02/07/2021 às 10:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0013251-44.2017.8.26.0114 e código qHmf77EG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Gerado ato.

Nada Mais. Campinas, 02 de julho de 2021. Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ALVARÁ - BUSCA DE ENDEREÇO NOS CADASTROS

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**
 Prazo de Validade: **10 DIAS, CONTADOS DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE ALVARÁ**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN na forma da lei,

AUTORIZA MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

S/A a a requerer, mediante o pagamento da taxa ou preço exigido, e diante da apresentação do original ou cópia autenticada do presente alvará aos órgãos públicos e/ou empresas privadas, informações a respeito de endereço eventualmente constante dos cadastros, referente à(s) pessoa(s) abaixo indicada(s).

NOME: Osmar de Freitas
CPF/MF Nº: 758.782.838-91
RG Nº: 5.436216

ADVERTÊNCIA: AS RESPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A ESTE JUÍZO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Campinas, 02 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

É TERMINANTEMENTE VEDADO o uso deste Alvará:

a) Para diligências perante o **Banco Central do Brasil, o Departamento Nacional de Trânsito e a Receita Federal do Brasil**, nos termos do Provimento CG nº 21/2006 e Recomendação CNJ nº 51/2015.

b) Para obtenção de endereço junto à **Justiça Eleitoral**, nos termos do artigo 1º do Provimento

120 Alvará - Busca de Endereço nos Cadastros



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CRE/SP 2/2018 (Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/SP).



São Carlos, 5 de julho de 2021

APJUR 261306/2021

Foro de Campinas
Vara: 3 OFICIO CIVEL

Processo: 00132514420178260114

Ofício: 250536

Parte(s): Osmar de Freitas - 75878283891

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

A Serasa Experian, sediada na Alameda dos Quinimuras, nº 187, na cidade de São Paulo/SP – CEP 04068-900, vem, respeitosamente, informar que em atendimento a Vossa r. solicitação, através do ofício acima mencionado, consta(m) o(s) seguinte(s) endereço(s):

Osmar de Freitas - 75878283891
R QUINZE DE NOVEMBRO, 330
CENTRO
CEP 13970270
ITAPIRA - SP

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos



Você buscou pelo CPF 758.782.838-91

Pesquisa feita pela matrícula **369753**, no dia **05/07/2021** às **09:43:58**.

Não foram encontrados endereços para este documento.

Endereço	Detalhes da localização	Início do contrato	Última atualização
----------	-------------------------	--------------------	--------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência à exequente do resultado das pesquisas de endereços Serasajud e Comgás.

Nada Mais. Campinas, 05 de julho de 2021. Eu, ____, Fábio Augusto Souza Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Fábio Augusto Souza Freitas, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

O ALVARÁ expedido pelo cartório encontra-se disponível para impressão pelo advogado através do site www.tjsp.jus.br - consulta de processo. Prazo de 10 dias para comprovar a distribuição, sendo vedado o encaminhamento à Receita Federal e ao Banco Central - Bacen, uma vez que esses órgãos dispõem de procedimento próprio para o envio de informações.(Provimento CJ 21/06) Nada Mais. Campinas, 05 de julho de 2021. Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.
Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0987/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência à exequente do resultado das pesquisas de endereços Serasajud e Comgás."

Do que dou fé.
Campinas, 7 de julho de 2021.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0987/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "O ALVARÁ expedido pelo cartório encontra-se disponível para impressão pelo advogado através do site www.tjsp.jus.br - consulta de processo. Prazo de 10 dias para comprovar a distribuição, sendo vedado o encaminhamento à Receita Federal e ao Banco Central - Bacen, uma vez que esses órgãos dispõem de procedimento próprio para o envio de informações.(Provimento CJ 21/06)"

Do que dou fé.
Campinas, 7 de julho de 2021.

Mara Sílvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0987/2021, foi disponibilizado na página 1899/1901 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/07/2021. Considera-se a data de publicação em 12/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "O ALVARÁ expedido pelo cartório encontra-se disponível para impressão pelo advogado através do site www.tjsp.jus.br - consulta de processo. Prazo de 10 dias para comprovar a distribuição, sendo vedado o encaminhamento à Receita Federal e ao Banco Central - Bacen, uma vez que esses órgãos dispõem de procedimento próprio para o envio de informações.(Provimento CJ 21/06)"

Campinas, 8 de julho de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0987/2021, foi disponibilizado na página 1899/1901 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/07/2021. Considera-se a data de publicação em 12/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Ciência à exequente do resultado das pesquisas de endereços Serasajud e Comgás."

Campinas, 8 de julho de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 0013251-44.2017.8.26.0114
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestações, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, **sob pena de arquivamento**. Nada Mais. Campinas, 20 de agosto de 2021. Eu, ____, FERNANDA REZENDE NEVES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 20 de agosto de 2021.

Eu, ____, FERNANDA REZENDE NEVES, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1230/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento."

Do que dou fé.
Campinas, 23 de agosto de 2021.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1230/2021, foi disponibilizado na página 2641/2643 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/08/2021. Considera-se a data de publicação em 25/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor/credor em termos de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento."

Campinas, 24 de agosto de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 170 (DJE de 24-08-2021) requerer a juntada da guia FEDTJ (código 120-1) e do respectivo comprovante de pagamento para a expedição e remessa da carta de intimação do Executado (fls. 113) através do Sistema de Postagem Eletrônica (SPE) por carta registrada com AR para os endereços abaixo, indicados nas fls. 156/157 e fls. 162:

- 1) Rua Angelo Dusi, nº 195, Centro, São Bernardo do Campo-SP, **CEP 09725-270;**
- 2) Rua João Pessoa, nº 124, apto. 76, Centro, São Bernardo do Campo-SP, **CEP 09715-000;**
- 3) Av. Cap. Mario Toledo de Camargo, nº 50, apto. 42, bloco A, Vila Pires, Santo André-SP, **CEP 09121-455;**
- 4) Av. Cap. Mario Toledo de Camargo, nº 50, apto 42, Jd. Vila Rica, Santo André-SP, **CEP 09170-155;**
- 5) Rua Américo Brasiliense, nº 811, Centro, Olimpia-SP, **CEP 15400-000;**
- 6) Rua Quinze de Novembro, nº 330, Centro, Itapira-SP, **CEP 13970-270.**

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Campinas-SP, 26 de agosto de 2021.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021082610372902
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Seis (6) taxas judiciárias para a Intimação do Executado por cartas registradas com AR pelo Sistema de Postagem Eletrônica (SPE).			104,34
	Total		104,34

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000016 | 043451174007 | 112010000798 | 509868599021



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021082610372902
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Seis (6) taxas judiciárias para a Intimação do Executado por cartas registradas com AR pelo Sistema de Postagem Eletrônica (SPE).			104,34
	Total		104,34

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000016 | 043451174007 | 112010000798 | 509868599021



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021082610372902
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
Seis (6) taxas judiciárias para a Intimação do Executado por cartas registradas com AR pelo Sistema de Postagem Eletrônica (SPE).			104,34
	Total		104,34

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000016 | 043451174007 | 112010000798 | 509868599021



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.15.55
4038X04038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL BARBOSA NOGAROLI

AGENCIA: 4038-X CONTA: 19.355-0

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86840000001-6 04345117400-7

11201000079-8 50986859902-1

Data do pagamento 30/08/2021

Valor Total 104,34
=====

DOCUMENTO: 083001

AUTENTICACAO SISBB:

5.AAE.BD8.627.881.B74
=====

O Seguro Auto do BB protege seu veiculo
garantindo comodidade, seguranca e beneficios.
Saiba mais em bb.com.br/seguros



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Campinas
 FORO DE CAMPINAS
 3ª VARA CÍVEL
 AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
 SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
 3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o credor o recolhimento do complemento da taxa postal no importe de R\$ 51,66, uma vez que a taxa é de R\$ 26,00.

Nada Mais. Campinas, 01 de setembro de 2021. Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 01 de setembro de 2021.

Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1300/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o credor o recolhimento do complemento da taxa postal no importe de R\$ 51,66, uma vez que a taxa é de R\$ 26,00."

Do que dou fé.
Campinas, 3 de setembro de 2021.

Mara Silvia Ricardo Baccarin

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1300/2021, foi disponibilizado na página 2128/2131 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/09/2021. Considera-se a data de publicação em 09/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Providencie o credor o recolhimento do complemento da taxa postal no importe de R\$ 51,66, uma vez que a taxa é de R\$ 26,00."

Campinas, 8 de setembro de 2021.

Fabiana Valeska da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 177 (DJE de 08-09-2021) requerer a juntada da guia FEDTJ (código 120-1) no valor de R\$ 51,66 e do respectivo comprovante de pagamento correspondente ao complemento da taxa judicial para a expedição e remessa das cartas de intimação para o Executado conforme pedido de fls. 173.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campinas-SP, 16 de setembro de 2021.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



Guia de Recolhimento Nº Pedido 202109169050105
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
Rua Regente Feijó, 221, sala 102, Campinas/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Complemento de taxas de intimação do Executado			51,66
Total			51,66

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 516651174005 | 112010000798 | 509868591055



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 202109169050105
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
Rua Regente Feijó, 221, sala 102, Campinas/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Complemento de taxas de intimação do Executado			51,66
Total			51,66

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 516651174005 | 112010000798 | 509868591055



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 202109169050105
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ADRIANO NOGAROLI	OABSP 92744	079.509.868-59	
Nº do processo	Unidade	CEP	
00132514420178260114	3 Ofício Cível de Campinas		
Endereço	Código		
Rua Regente Feijó, 221, sala 102, Campinas/SP	120-1		
Histórico	Valor		
Complemento de taxas de intimação do Executado			51,66
Total			51,66

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 516651174005 | 112010000798 | 509868591055



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 16/09/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.50.59
 4038X04038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DANIEL BARBOSA NOGAROLI

AGENCIA: 4038-X CONTA: 19.355-0

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86810000000-2 51665117400-5
 11201000079-8 50986859105-5

Data do pagamento 16/09/2021

Valor Total 51,66
 =====

DOCUMENTO: 091601

AUTENTICACAO SISBB:

D.66B.B12.3E7.06D.6A7
 =====

O BB Dental e perfeito para quem precisa de
 atendimento odontologico por um custo acessivel.
 Saiba mais em bb.com.br/bbdental



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
 EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO. Nada Mais. Campinas, 29 de setembro de 2021. Eu, ____, Leticia Maria Pinho Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Destinatário(a):
 Osmar de Freitas
 Rua Américo Brasiliense, 811, Centro
 Olímpia-SP
 CEP 15400-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da Decisão de fls. 101, disponibilizada nos autos digitais, a saber: "Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor tualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. presente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 29 de setembro de 2021. Leticia Maria Pinho Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Destinatário(a):
 Osmar de Freitas
 Avenida Capitao Mario Toledo de Camargo, 50, APTO 42, Jardim Vila Rica
 Santo André-SP
 CEP 09170-155

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da Decisão de fls. 101, disponibilizada nos autos digitais, a saber: "Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor tualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. presente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 29 de setembro de 2021. Leticia Maria Pinho Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Destinatário(a):
 Osmar de Freitas
 Rua Angelo Dusi, 195, Centro
 São Bernardo do Campo-SP
 CEP 09725-270

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da Decisão de fls. 101, disponibilizada nos autos digitais, a saber: "Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor tualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. presente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 29 de setembro de 2021. Leticia Maria Pinho Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Destinatário(a):

Osmar de Freitas

Rua Joao Pessoa, 124, APTO 76, Centro

São Bernardo do Campo-SP

CEP 09715-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da Decisão de fls. 101, disponibilizada nos autos digitais, a saber: "Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSORIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor atualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. presente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 29 de setembro de 2021. Leticia Maria Pinho Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Destinatário(a):
 Osmar de Freitas
 Avenida Capitao Mario Toledo de Camargo, 50, APTO 42 BLOCO A, Vila Pires
 Santo André-SP
 CEP 09121-455

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da Decisão de fls. 101, disponibilizada nos autos digitais, a saber: "Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor tualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. presente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 29 de setembro de 2021. Leticia Maria Pinho Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Destinatário(a):
 Osmar de Freitas
 Rua 15 de Novembro, 330, Centro
 Itapira-SP
 CEP 13970-270

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da Decisão de fls. 101, disponibilizada nos autos digitais, a saber: "Vistos. Defiro a penhora das cotas sociais da empresa NBEE COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA O VESTUÁRIO LTDA E.P.P., de propriedade exclusiva do executado, independentemente de termo nos autos, ficando a parte executada como seu fiel depositário. Intime-se o executado da penhora, pessoalmente. Assino o prazo de noventa dias para que a sociedade empresária cumpra integralmente o disposto no art. 861, I do CPC/15. Considerando se tratar de sociedade unipessoal, fica dispensada a sociedade de dar cumprimento ao inciso II do referido artigo, devendo dar integral cumprimento ao disposto no art. 861, III do CPC/15, promovendo a liquidação das cotas e depositando em Juízo o valor apurado, em dinheiro, igualmente no prazo de noventa dias. Anoto que o executado poderá evitar a liquidação depositando em Juízo o valor tualizado da dívida dentro do prazo assinalado, a fim de viabilizar o levantamento da penhora. presente a parte exequente em cinco dias o cálculo atualizado do débito. Int."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 29 de setembro de 2021. Leticia Maria Pinho Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

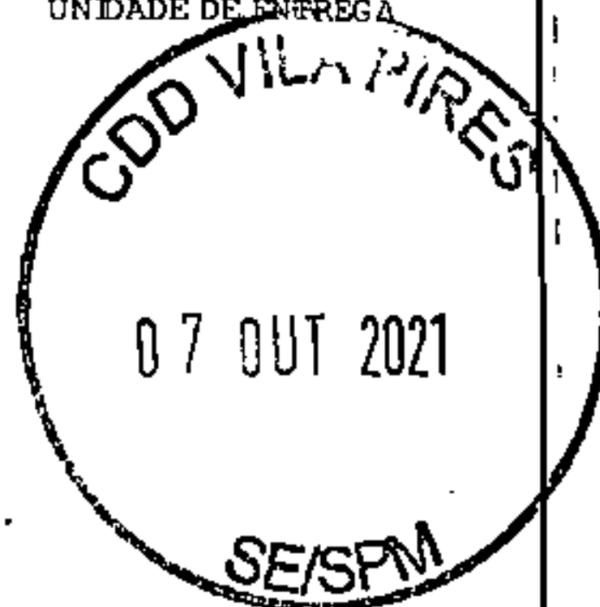


Digital

05/10/2021
LOTE: 115151



CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



DESTINATÁRIO

Osmar de Freitas

Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 50, APTO
42, Jardim Vila Rica

Santo André, SP

09170-155

AR365951365JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Walney da S. Lima

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

34803898

DATA DE ENTREGA

05.10.21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Paulo Sergio Alves Pena
Matr. 8.925.512-7
Carteiro



Digital

05/10/2021
LOTE: 115151



DESTINATÁRIO

Osmar de Freitas

Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 50, APTO 42
BLOCO A, Vila Pires

Santo André, SP

09121-455

AR365951374JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h

2ª ____/____/____ : ____ h

3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA

BV

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (PCDNAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Wagner da Silva

DATA DE ENTREGA

07/10/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

348013898

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Paulo Sergio Alves Pena
Matr.: 8.925.512-7
Carteiro.



Digital

05/10/2021
LOTE: 115151

fls. 192

DESTINATÁRIO

Osm ar de Freitas

Rua Joao Pessoa, 124, APTO 76, Centro

Sao Bernardo do Cam po, SP

09715-000

AR365951388JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTERO

Vanildo Gregorio De Souza
Matr.: 8.884.975-9
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Osm ar de Freitas

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

6/10/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

20.458.866-2



Digital

05/10/2021
LOTE: 115151



DESTINATÁRIO

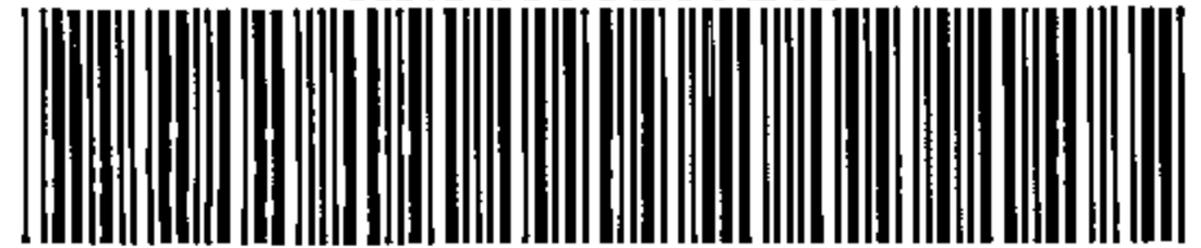
Osmar de Freitas

Rua Angelo Dusi, 195, -, Centro

Sao Bernardo do Campo, SP

09725-270

AR365951391JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 07/10/21 _____:____h

2ª _____:____h

3ª _____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ariane dos Santos

DATA DE ENTREGA

12/10/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

46831233 7

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Valdir Gregorio De Souza
Matr.: 8.884.975-9
Carteiro

D 00000086



Digital

05/10/2021
LOTE: 115151

fls. 194

DESTINATÁRIO

Osm ar de Freitas

Rua Americo Brasiliense, 811, -, Centro

Olim pia, SP

15400-000

AR365951357JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DE DEVOUÇÃO

- Mudou-se
- Endereço insuficiente
- Não existe o número
- Desconhecido
- Outros Valdo Oliveira
- Recusado
- Não procurado
- Ausente
- Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



07 OUT 2021

BV

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

628213913

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por "Posto Correios control", liberado nos autos em 16/10/2021 às 17:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tstj.jus.br/webhotim/olimpiabr/ControleArquivoDocumento.tb.informeProcesso.0013251442017.02261114> e clique em "SeUJULI".



Digital

05/10/2021
LOTE: 115151



CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTERO

M 8106714-3

DESTINATÁRIO

Osmar de Freitas

Rua 15 de Novembro, 330, -, Centro

Itapira, SP

13970-270

AR365951330JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Osmar de Freitas

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

13.10.2021

8566.1806

TENTATIVAS DE ENTREGA

08/10/2021 12:50h

2ª _____ : _____ h

3ª _____ : _____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros _____

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

Este documento é assinado digitalmente por Osmar de Freitas em 05/10/2021 às 16:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/po/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00122951-4-2017 e o número 00122951-4-2017-8-26-011.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Campinas
 FORO DE CAMPINAS
 3ª VARA CÍVEL
 AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
 SALA 38/39, JARDIM SANTANA - CEP 13088-901, FONE: (19)
 3756-3648, CAMPINAS-SP - E-MAIL: CAMPINAS3CV@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 0013251-44.2017.8.26.0114
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
 Executado: Osmar de Freitas

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que a parte executada apresentasse impugnação à penhora, e, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, em 10 dias.Nada Mais. Campinas, 08 de fevereiro de 2022. Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.
 Eu, ____, Angelica Magoga Monção Martines, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0108/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, em 10 dias."

Campinas, 8 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0108/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2022. Considera-se a data de publicação em 10/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, em 10 dias."

Campinas, 9 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo ao final assinado vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao ato ordinatório de fls. 196 (DJE de 09-02-2022) expor e ao final requerer o que segue.

Os avisos de recebimento (AR) das Cartas de Intimação encaminhadas para os endereços conhecidos do Executado e juntadas nas fls. 190/193 em 14-01-2022, e nas fls. 195 juntada em 20-01-2022, **foram efetivamente recebidas**, inclusive, o documento de fls. 195 foi assinado por “*Terezinha de Freitas*”, ou seja, por quem possui o mesmo sobrenome do Executado.

O **parágrafo único do artigo 274 do Código de Processo Civil** preceitua que “*Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço*”.

Por sua vez, o **artigo 77, inciso V, do mesmo Diploma** estabelece que “*Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus*

procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo: ... V – declinar, no primeiro momento que lhes couber falar nos autos, o endereço residencial ou profissional onde receberão intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva”.

No caso dos autos, desde a intimação do Executado para realizar o pagamento do crédito sucumbencial através da disponibilização do r. despacho de fls. 25 no DJE de 22-05-2017 (certidão de fls. 27), é certo que o mesmo ou seu procurador (fls. 04) não se manifestaram nos autos, inclusive, para informar eventual alteração de endereço.

Portanto, efetivada a intimação do Executado da penhora das quotas da empresa NBEE Com. De Acessórios para Vestuário Ltda através dos ARs positivos juntados aos autos, **requer** aguarde-se o prazo para o Executado cumprir o artigo 861, incisos I e III, do CPC, fixado na r. decisão de fls. 101.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 22 de fevereiro de 2022.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****3ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem cumprimento do disposto no art. 861, III do CPC/15, conforme determinado às fls.101. Nada Mais. Campinas, 03 de maio de 2022. Eu, ____, Leticia Maria Pinho Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **EDUARDO BIGOLIN**

Vistos.

Fl. 201: Diga o exequente, requerendo o que entender de direito, em 15 dias.

Intime-se.

Campinas, 24 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0556/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 201: Diga o exequente, requerendo o que entender de direito, em 15 dias. Intime-se."

Campinas, 28 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0556/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/06/2022. Considera-se a data de publicação em 30/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 201: Diga o exequente, requerendo o que entender de direito, em 15 dias. Intime-se."

Campinas, 29 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo que esta subscreve vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção à r. decisão de fls. 202 (DJE de 29-06-2022) expor e requerer o que segue.

O Executado se manteve inerte deixando transcorrer o prazo para evitar a liquidação das quotas da sociedade empresária que são objeto da constrição legal (fls. 101), através de depósito judicial do valor exequendo.

Por outro lado, o artigo 861 do Código de Processo Civil faculta a nomeação de administrador judicial para fins de liquidação, à requerimento do Exequente ou da sociedade. No caso, a sociedade nada requereu e ao Exequente tal procedimento se apresenta excessivamente oneroso.

Assim, não demonstrado o interesse por parte de outros sócios, ou mesmo da sociedade, na aquisição das quotas penhoradas, e a liquidação

do inciso III do *caput* do citado dispositivo legal for excessivamente onerosa, o parágrafo 5º da mesma norma oferece a opção do leilão judicial.

Isto posto, **requer** a liquidação das quotas da sociedade através de leilão judicial eletrônico pelo valor mencionado na ficha cadastral da JUCESP (fls. 84/85), indicando como gestora a Lance Judicial inscrita no CNPJ sob nº 23.341.409/0001-77, central de atendimento pelo telefone 3003-0577, correio eletrônico *contato@lancejudicial.com.br*, considerada tecnicamente habilitada pela Secretaria de Tecnologia da Informação de São Paulo, na pessoa do seu principal leiloeiro, Sr. Gilberto Fortes de Amaral Filho, JUCESP nº 550.

Termos em que,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 20 de julho de 2022.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3648 - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	0013251-44.2017.8.26.0114
Classe - Assunto	Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução
Exequente:	Bhm Empreendimentos e Construções S.a.
Executado:	Osmar de Freitas
lfr	

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Anderson Pestana de Abreu

Vistos,

- 1- Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.
- 2- O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo, **devendo o leiloeiro encaminhar a minuta do edital a este Juízo para aprovação com antecedência mínima de 20 dias da data do primeiro pregão.**
- 3- No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.
- 4- Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.
- 5- No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.
- 6- A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.
- 7- Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial gestor Sr. Gilberto Fortes de Amaral Filho- LANCE JUDICIA 1- leilões eletrônicos – fone: 3003-0577, e-mail contato@lancejudicial.com.br que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 8- Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.
- 9- O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3648 - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

10-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

11-Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

12-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

13-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

14-O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos nos **artigos 886 e 843, do Código de Processo Civil**. Deverá constar do edital, também, que:

A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

B) O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

15- Fica a empresa leiloeira intimada por meio do Portal Auxiliares da Justiça, para que, no prazo máximo de 15 dias, apresente a minuta do edital, no formato *word* e promova sua publicação na rede mundial, com antecedência mínima de 5 dias da data marcada para o leilão, devendo atentar-se ao valor fixado na avaliação apresentada.

16- Intime-se o(s) executado(s) na pessoa de seu advogado, mediante publicação desta decisão no DJE (art. 889, I do CPC). Caso a parte executada não tenha advogado constituído nos presentes, caberá ao leiloeiro providenciar sua cientificação.

17 – No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889, do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3648 - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro o necessário para concretização de tais cientificações, juntando as comunicações pertinentes aos autos, inclusive do credor fiduciário, se houver.

18 - Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

19- **A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício**, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Campinas 10 de novembro de 2022

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0989/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, 1- Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. 2- O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo, devendo o leiloeiro encaminhar a minuta do edital a este Juízo para aprovação com antecedência mínima de 20 dias da data do primeiro pregão. 3- No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. 4- Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. 5- No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. 6- A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. 7-Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial gestor Sr. Gilberto Fortes de Amaral Filho- LANCE JUDICIAL I- leilões eletrônicos fone: 3003-0577, e-mail contato@lancejudicial.com.br que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 8-Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. 9-O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. 10-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 11-Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. 12-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não contê com nenhum lance válido durante todo o período previsto. 13-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 14-O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos nos artigos 886 e 843, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. B) O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. 15- Fica a empresa leiloeira intimada por meio do Portal Auxiliares da Justiça, para que, no prazo máximo de 15 dias, apresente a minuta do edital, no formato word e promova sua publicação na rede mundial, com antecedência mínima de 5 dias da data marcada para o leilão, devendo atentar-se ao valor fixado na avaliação apresentada. 16- Intime-se o(s) executado(s) na pessoa de seu advogado, mediante publicação desta decisão no DJE (art. 889, I do CPC). Caso a parte executada não tenha advogado constituído nos presentes, caberá ao leiloeiro providenciar sua cientificação. 17 No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro o necessário para concretização de tais cientificações, juntando as comunicações pertinentes aos autos, inclusive do credor fiduciário, se houver. 18 - Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as

visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 19- A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

Campinas, 10 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0989/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/11/2022. Considera-se a data de publicação em 16/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)

Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)

Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)

Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)

Teor do ato: "Vistos, 1- Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. 2- O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo, devendo o leiloeiro encaminhar a minuta do edital a este Juízo para aprovação com antecedência mínima de 20 dias da data do primeiro pregão. 3- No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. 4- Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. 5- No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. 6- A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. 7-Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial gestor Sr. Gilberto Fortes de Amaral Filho- LANCE JUDICIAL I- leilões eletrônicos fone: 3003-0577, e-mail contato@lancejudicial.com.br que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 8-Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. 9-O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. 10-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. 11-Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. 12-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. 13-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 14-O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos nos artigos 886 e 843, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. B) O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. 15- Fica a empresa leiloeira intimada por meio do Portal Auxiliares da Justiça, para que, no prazo máximo de 15 dias, apresente a minuta do edital, no formato word e promova sua publicação na rede mundial, com antecedência mínima de 5 dias da data marcada para o leilão, devendo atentar-se ao valor fixado na avaliação apresentada. 16- Intime-se o(s) executado(s) na pessoa de seu advogado, mediante publicação desta decisão no DJE (art. 889, I do CPC). Caso a parte executada não tenha advogado constituído nos presentes, caberá ao leiloeiro providenciar sua cientificação. 17 No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro o necessário para concretização de tais cientificações, juntando as comunicações pertinentes aos autos, inclusive do credor fiduciário, se houver. 18 - Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado,

cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. 19- A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

Campinas, 11 de novembro de 2022.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

Processo nº: 0013251-44.2017.8.26.0114

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.lancejudicial.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 20/03/2023 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 23/03/2023 às 13:53

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).



Início do 2º Leilão: 23/03/2023 às 13:53
Encerramento do 2º Leilão: 26/04/2023 às 13:53

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / LANCE JUDICIAL, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Página 1 de 3





mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20; com escritório a

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta, 16 de novembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaral Filho", is written over a light blue horizontal line.

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO
JUCESCP Nº 550





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, cadastrei o leiloeiro retro nomeado no Portal de Auxiliares da Justiça, conforme Comunicado CG 690/17. Nada Mais. Campinas, 11 de novembro de 2022. Eu, Fábio Augusto Souza Freitas, Escrevente Técnico Judiciário, assinei digitalmente.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAMPINAS– SP

Processo nº 0013251-44.2017.8.26.0114

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos do Cumprimento de Sentença em que **BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A** move em face de **OSMAR DE FREITAS**, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Prefacialmente, informa que compulsando os autos constatou o deferimento da penhora às fls. 101, entretanto, após o deferimento da penhora não houve determinação do valor mínimo que as cotas sociais poderão ser levadas a leilão.

2. Ante o exposto, a fim de evitar eventuais alegações de nulidade, requer V. Exa. digne determinar que o ora Requerente apresente o valor de avaliação do bem, para posterior apresentação da minuta do edital de leilão.





3. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 25 de novembro de 2022

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas-SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
Executado: **Osmar de Freitas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **EDUARDO BIGOLIN**

Vistos.

Diga o exequente acerca da avaliação das cotas societárias do executado, em
15 dias.

Intime-se.

Campinas, 13 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0221/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diga o exequente acerca da avaliação das cotas societárias do executado, em 15 dias. Intime-se."

Campinas, 15 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0221/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/03/2023. Considera-se a data de publicação em 17/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diga o exequente acerca da avaliação das cotas societárias do executado, em 15 dias. Intime-se."

Campinas, 16 de março de 2023.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas–SP.

Processo 0013251-44.2017.8.26.0114

A **MASSA FALIDA de BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A** através do síndico dativo ao final assinado vem respeitosamente a presença de V.Exa., nos autos do **Cumprimento de Sentença** que promove em face de **OSMAR DE FREITAS**, em atenção ao r. despacho de fls. 220 (DJE de 16-03-2023) expor e requerer o que segue.

Em manifestação juntada nas fls. 218/219 o Sr. Leiloeiro oficial nomeado (fls. 207/209) questiona a respeito do valor mínimo das quotas penhoradas (fls. 101) para oportunamente apresentar a minuta do edital de leilão.

No entanto, conforme requerido nas fls. 205/206 e deferido nas fls. 207/209 (item 1), a alienação judicial das quotas penhoradas deverá se dar pelo valor registrado na ficha cadastral da JUCESP (fls. 84/85), ou seja, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campinas-SP, 10 de abril de 2023.

Adriano Nogaroli – OAB/SP 92.744



Poder Judiciário

São Paulo

3ª Vara Cível da Comarca de Campinas

CONCLUSÃO

Em 03/08/2023 15:52:07 faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Dr(a) Anderson Pestana de Abreu.

Lançamento no sistema: Anderson Pestana de Abreu.

Processo nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
Classe: **Cumprimento de sentença**
Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
Executado: **Osmar de Freitas**

Autos nº **2007/001893** (Número do Processo na Vara).

Vistos

Abra-se vistas ao Ministério Público.

Campinas, 12 de dezembro de 2023.

Anderson Pestana de Abreu

Juiz(a) de Direito ¹

¹ DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1107/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Autos nº 2007/001893 (Número do Processo na Vara). Vistos Abra-se vistas ao Ministério Público. Campinas, 12 de dezembro de 2023. Anderson Pestana de Abreu Juiz(a) de Direito"

Campinas, 13 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1107/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/12/2023. Considera-se a data de publicação em 15/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2007/001893 (Número do Processo na Vara). Vistos Abra-se vistas ao Ministério Público. Campinas, 12 de dezembro de 2023. Anderson Pestana de Abreu Juiz(a) de Direito"

Campinas, 13 de dezembro de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP

- E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
Executado: **Osmar de Freitas**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Campinas, 14 de dezembro de 2023.

Eu, ____, Fábio Augusto Souza Freitas, Escrevente Técnico
Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP
- E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **0013251-44.2017.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a. e outro**
Executado: **Osmar de Freitas**

CERTIFICA-SE que em 14/12/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Campinas, (SP), 14 de dezembro de 2023

Processo nº 0013251-44.2017.8.26.0114

MM. Juiz:

1 - Fls. 214/216: ciente.

2 - Parece-me que razão assiste à massa falida exequente em sua manifestação de fls. 223 ao sustentar que o valor das cotas sociais deve ser o registrado na ficha cadastral da JUCESP.

Campinas, 15 de dezembro de 2023

Solange Mendonça Dias da Motta
11ª Promotora de Justiça de Campinas



**ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0013251-44.2017.8.26.0114

Foro: Foro de Campinas

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 15/12/2023 19:30

Prazo: 10 dias

Intimado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Teor do Ato: Vista ao Ministério Público.

Campinas, 15 de Dezembro de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP -

E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**
 fmd

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Anderson Pestana de Abreu**

Vistos.

Manifeste-se o executado sobre a avaliação das cotas societárias penhoradas nos autos.

Prazo de 05 dias.

Após, tornem conclusos.

Intime-se.

Campinas, 03 de outubro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0861/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o executado sobre a avaliação das cotas societárias penhoradas nos autos. Prazo de 05 dias. Após, tornem conclusos. Intime-se."

Campinas, 4 de outubro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0861/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/10/2024. Considera-se a data de publicação em 08/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o executado sobre a avaliação das cotas societárias penhoradas nos autos. Prazo de 05 dias. Após, tornem conclusos. Intime-se."

Campinas, 4 de outubro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP

- E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0013251-44.2017.8.26.0114**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
Executado: **Osmar de Freitas**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem a manifestação do(a) executado(a). Nada Mais. Campinas, 19 de novembro de 2024. Eu, ____, Luana da Silva Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP -

E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0013251-44.2017.8.26.0114**
 Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Bhm Empreendimentos e Construções S.a.**
 Executado: **Osmar de Freitas**

fccc

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Anderson Pestana de Abreu**

Vistos.

Em manifestação juntada nas fls. 218/219 o Sr. Leiloeiro oficial nomeado (fls. 207/209) questiona a respeito do valor mínimo das quotas penhoradas (fls. 101) para oportunamente apresentar a minuta do edital de leilão.

A exequente se manifestou às fls. 223 requerendo que fosse mantido o deferimento de fls. 207/209 (item 1), e que a alienação judicial das quotas penhoradas se desse pelo valor registrado na ficha cadastral da JUCESP (fls. 84/85), ou seja, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O Ministério Público se manifestou a favor da exequente, fls. 229.

Apesar de intimado a se manifestar sobre a avaliação das referidas quotas às fls. 231, o executado permaneceu inerte, certidão de fls. 234.

Assim, mantenho a decisão de fls. 207/209 (item 1), devendo a alienação judicial das quotas penhoradas se dar pelo valor registrado na ficha cadastral da JUCESP (fls. 84/85), ou seja, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Intime-se o leiloeiro Lance Judicial, desta decisão, o qual deverá apresentar da minuta do edital de leilão com o valor mínimo das quotas sociais de R\$ 5.000,00. Prazo de 15 dias. **Atente-se o leiloeiro para o agendamento da data das hastas publicas em prazo hábil para conferência e assinatura do edital, bem como intimação das partes.**

Intime-se.

Campinas, 27 de fevereiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0204/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)	D.J.E
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)	D.J.E
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)	D.J.E
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Em manifestação juntada nas fls. 218/219 o Sr. Leiloeiro oficial nomeado (fls. 207/209) questiona a respeito do valor mínimo das quotas penhoradas (fls. 101) para oportunamente apresentar a minuta do edital de leilão. A exequente se manifestou às fls. 223 requerendo que fosse mantido o deferimento de fls. 207/209 (item 1), e que a alienação judicial das quotas penhoradas se desse pelo valor registrado na ficha cadastral da JUCESP (fls. 84/85), ou seja, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O Ministério Público se manifestou a favor da exequente, fls. 229. Apesar de intimado a se manifestar sobre a avaliação das referidas quotas às fls. 231, o executado permaneceu inerte, certidão de fls. 234. Assim, mantenho a decisão de fls. 207/209 (item 1), devendo a alienação judicial das quotas penhoradas se dar pelo valor registrado na ficha cadastral da JUCESP (fls. 84/85), ou seja, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Intime-se o leiloeiro Lance Judicial, desta decisão, o qual deverá apresentar da minuta do edital de leilão com o valor mínimo das quotas sociais de R\$ 5.000,00. Prazo de 15 dias. Atente-se o leiloeiro para o agendamento da data das hastas publicas em prazo hábil para conferência e assinatura do edital, bem como intimação das partes. Intime-se."

Campinas, 10 de março de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/03/2025. Considera-se a data de publicação em 12/03/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Hamilton de Oliveira (OAB 20200/SP)
Adriano Nogaroli (OAB 92744/SP)
Geraldo Augusto de Souza Junior (OAB 126870/SP)
Camilo Francisco Paes de Barros E Penati (OAB 206403/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em manifestação juntada nas fls. 218/219 o Sr. Leiloeiro oficial nomeado (fls. 207/209) questiona a respeito do valor mínimo das quotas penhoradas (fls. 101) para oportunamente apresentar a minuta do edital de leilão. A exequente se manifestou às fls. 223 requerendo que fosse mantido o deferimento de fls. 207/209 (item 1), e que a alienação judicial das quotas penhoradas se desse pelo valor registrado na ficha cadastral da JUCESP (fls. 84/85), ou seja, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O Ministério Público se manifestou a favor da exequente, fls. 229. Apesar de intimado a se manifestar sobre a avaliação das referidas quotas às fls. 231, o executado permaneceu inerte, certidão de fls. 234. Assim, mantenho a decisão de fls. 207/209 (item 1), devendo a alienação judicial das quotas penhoradas se dar pelo valor registrado na ficha cadastral da JUCESP (fls. 84/85), ou seja, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Intime-se o leiloeiro Lance Judicial, desta decisão, o qual deverá apresentar da minuta do edital de leilão com o valor mínimo das quotas sociais de R\$ 5.000,00. Prazo de 15 dias. Atente-se o leiloeiro para o agendamento da data das hastas publicas em prazo hábil para conferência e assinatura do edital, bem como intimação das partes. Intime-se."

Campinas, 10 de março de 2025.